



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 58

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2009

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			28
Atos do Poder Executivo		20	
Vice-Governadoria		20	
Casa Militar		20	
Casa Civil	1		
Secretaria de Estado de Governo	1	21	29
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia			29
Secretaria de Estado de Cultura	4	22	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo		23	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	4		
Secretaria de Estado de Trabalho		23	32
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	5	23	32
Secretaria de Estado de Educação	7		
Secretaria de Estado do Esporte			32
Secretaria de Estado de Fazenda	15	23	32
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania			32
Secretaria de Estado de Obras			33
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão		23	37
Secretaria de Estado de Saúde	18	24	
Secretaria de Estado de Segurança Pública	18		50
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			51
Polícia Civil do Distrito Federal	18	26	52
Secretaria de Estado de Transportes	18	26	52
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social e Corregedoria Geral	19		52
Procuradoria Geral do Distrito Federal			54
Tribunal de Contas do Distrito Federal	19		54
Ineditoriais			54

SEÇÃO I

CASA CIVIL

DESPACHOS DO CHEFE

Em 17 de março de 2009.

À vista das instruções contidas no processo 360.000.178/2009 e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Editora Jornal de Brasília LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.337.317/0001-20, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinados com o artigo 1º, incisos I, III e IV da Portaria nº 01, de 04 de março de 2004, e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para a aquisição de 06 (seis) assinaturas do Jornal de Brasília, no valor de R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais). Publique-se.

À vista das instruções contidas no processo 360.000.179/2009 e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal que reconheceu a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da S/A Jornal Correio Braziliense, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.172/0001-80, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinados com o artigo 1º, incisos I, III e IV da Portaria nº 01, de 04 de março de 2004, e demais Normas de Execução, Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para a aquisição de 06 (seis) assinaturas do Jornal Correio Braziliense, no valor de R\$ 3.558,24 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

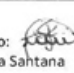

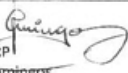
ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE BRASÍLIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 22.939 de 08 de maio de 2002, resolve:

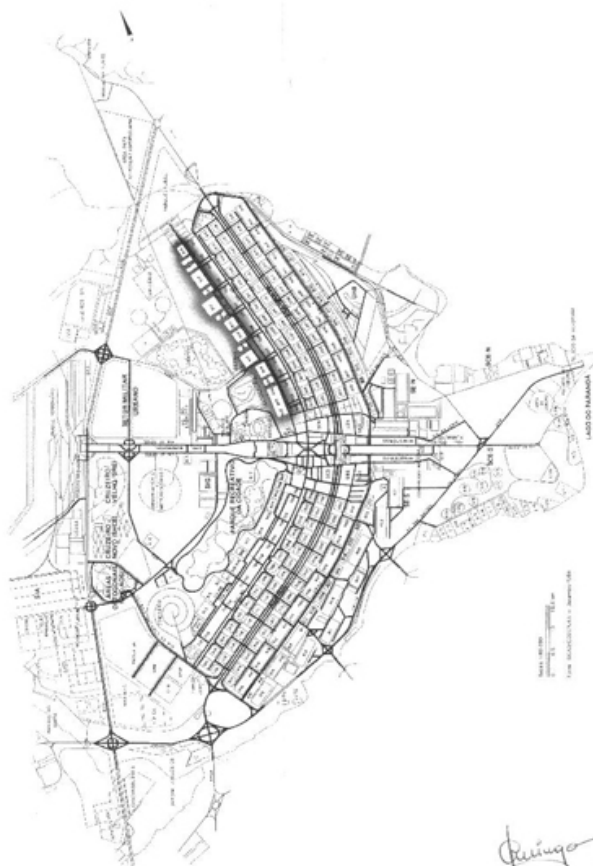
Art. 1º - Aprovar autorização para criação de estacionamento público no SGAN – Setor de Grandes Áreas Norte, Plano Piloto - RA-I, consubstanciado no MDE 010/2009, em anexo.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE LONGHI

PROCESSOS: 141.000.506/2009			
DECISÕES/ATOS:			
DECRETOS:			
PUBLICAÇÃO:			
REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /			
PARTE A			
<p>I. APRESENTAÇÃO:</p> <p>O presente processo foi elaborado com fulcro do parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 22.939 de 08/05/2002.</p> <p>Este processo define autorização para criação de estacionamentos públicos na área pública frontal aos lotes do Setor de Grandes Áreas Norte- SGAN, limites com a via W5, Plano Piloto, RA-I.</p> <p>O projeto compõe-se do presente MDE 010/2009, folhas 01/07 à 07/07, inserindo-se na folha 120-IV:2, 120-II-5, 120-II-1, 103-IV-4 e 103-IV-1 do Sicad.</p> <p>Cada projeto de estacionamento nos termos do presente MDE deverá ser consolidado na respectiva planta de projeto urbanístico registrada em cartório de registro de imóveis.</p>			
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA			
RT ARQ. TATIANA SANTANA - CREA 14729 D/DF			
M E M O R I A L D E S C R I T I V O			
MDE- 010/2009		PLANO PILOTO – RA I Setor de Grande Áreas Norte – SGAN ESTACIONAMENTO PÚBLICO	
Folha 01/07	Projeto:  Tatiana Santana	Confere:  Gerente Urbanismo Ana Carolina Iemini	Visto:  Dir. DIRURP Edilson Domingos
Data: 16/02/2009			
PARTE A - MDE 010/2009 FL 01/07			

II. CROQUI DE SITUAÇÃO:



Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN
SICAD – 120IV2, 120II5, 120II1, 103IV4, 103IV1
ESTACIONAMENTO PÚBLICO

PARTE A. MDE 010/2009 FL 02/07

PROCESSOS: 141.000.506/2009

DECISÕES/ATOS:

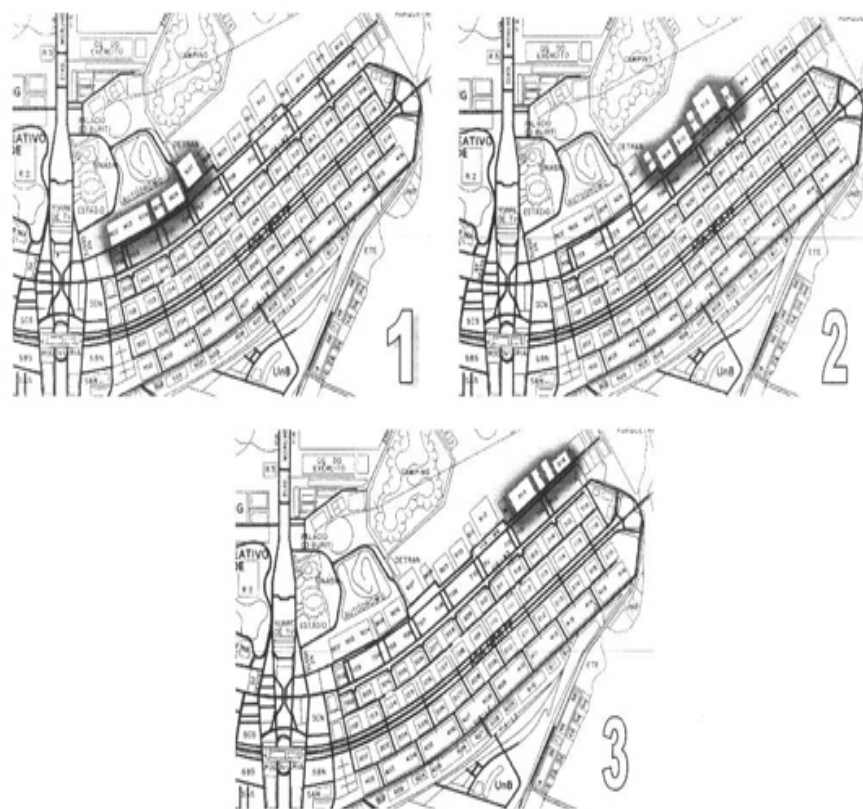
DECRETOS:

PUBLICAÇÃO:

REGISTRO NO CARTÓRIO DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, EM / /

PARTE B

I. CROQUI DE LOCAÇÃO:



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA

RT ARQ. TATIANA SANTANA - CREA 14729 D/DF

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE- 010/2009

PLANO PILOTO – RA I
Setor de Grande Áreas Norte – SGAN
ESTACIONAMENTO PÚBLICO

Folha 03/07

Projeto:
Tatiana Santana

Confere:
Gerente Urbanismo
Ana Carolina Iemini

Visto:
Dir. DIRURP
Edilson Domingos

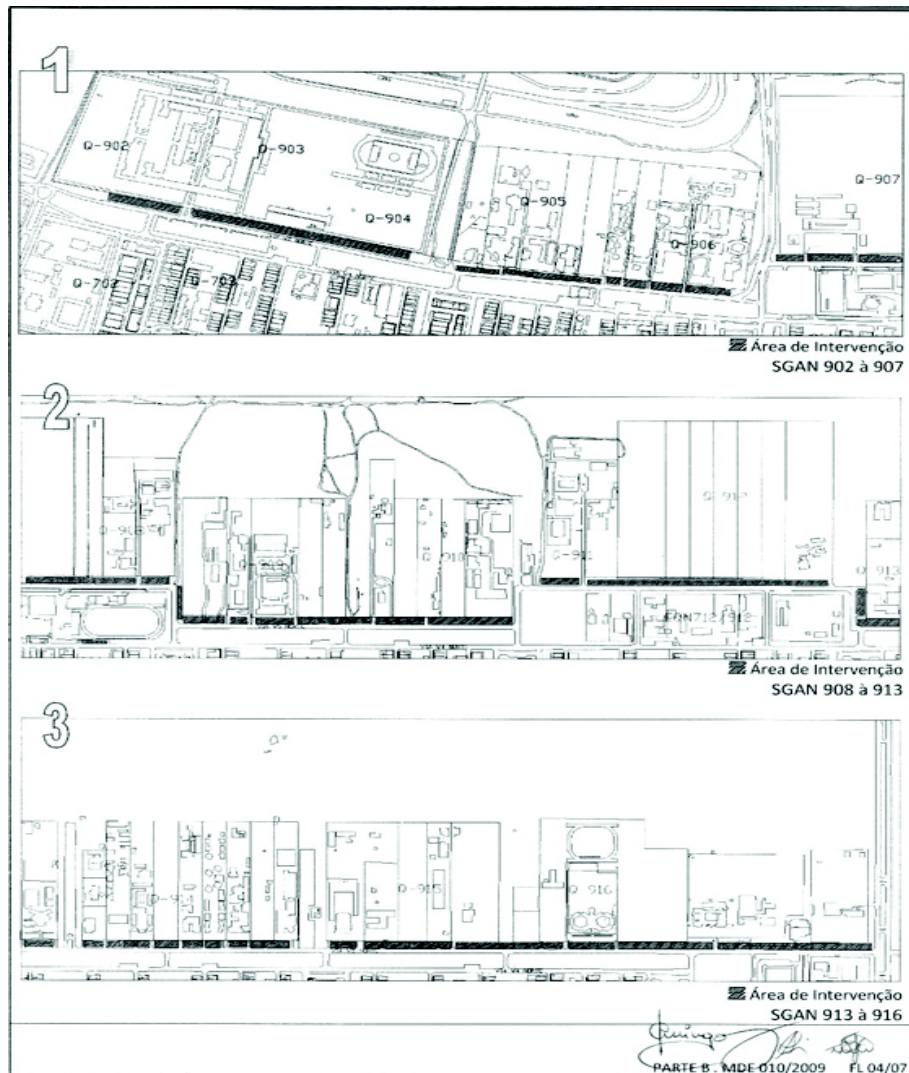
Data: 16/02/2009

PARTE B. MDE 010/2009 FL 03/07

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial



IV. EQUIPE TÉCNICA

PROJETO: ESTACIONAMENTO PÚBLICO

INÍCIO: 16/02/2009

Nome Forma de Participação	Categoria Profissional	CREA	Rubrica
Supervisão			
Ana Carolina Iemini Edilson Vieira	Arquiteta Arquiteto	5061142339 SP 1940 D/DF	
Projeto			
Tatiana Santana	Arquiteta	14729 D/DF	
Desenho			
Luis Armando Almeida	Desenhista	Mat. 48622.1	
Lorena Coimbra	Estagiária	Cód. 2008.07111	

PARTE B. MDE 010/2009 FL 06/07

II. JUSTIFICATIVA E CONDICIONANTES DO PROJETO:

A criação de estacionamento público paralelo a via W5 norte no Setor de Grandes Áreas Norte-SGAN visa atender a solicitação de moradores e suprir a demanda dos usuários do local. Parte desses estacionamentos já se encontra consolidada, porém de forma inadequada as normas vigentes.

Por se tratar de estacionamentos públicos não previstos em planta, o projeto em questão foi submetido para análise e pronunciamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente- SEDUMA onde obteve sua anuência em reunião conjunta com a RAI, registrada em ata no dia quatorze de janeiro de dois mil e nove.

Havendo interesse por parte do proprietário do lote, o mesmo deverá apresentar o projeto para aprovação e licenciamento da Administração Regional.

Por se tratar de áreas limítrofes, podem ser apresentadas propostas para criação de uma única área contínua de estacionamento interligando as diversas áreas públicas fronteira aos lotes. Desse modo é possível evitar um número excessivo de acessos que possam interferir no fluxo da via, assim como conflitos de entrada/saída de veículos, desde que não haja prejuízo ao desenho urbano no local.

As concessionárias de serviços públicos e Novacap deverão ser consultadas para averiguar possíveis interferências. Vale ressaltar que podem existir redes de outras empresas cadastradas ou não, e que qualquer dano que venha a ocorrer com alguma rede de infra-estrutura urbana, o reparo será de inteira responsabilidade da firma executora da obra.

III. PROPOSIÇÃO

Os estacionamentos terão acesso ao longo da via W5 norte. As entradas e saídas deverão ser planejadas de forma que não haja conflitos com os estacionamentos vizinhos.

As dimensões das vagas e vias internas dos estacionamentos deverão obedecer ao Decreto nº 26.048 de 20/07/2005 que dispõe sobre as normas viárias do Distrito Federal. De acordo com a legislação vigente, deverão ser previstas vagas para pessoas com deficiência e para idosos.

A pavimentação será em elemento intertravado de acordo com a Lei nº 3.835 de 27/03/06, preservando a permeabilidade do solo. Deverão ser colocadas árvores a cada 3 (três) vagas para garantir um maior sombreamento e conforto aos usuários dos estacionamentos que terão caráter público, não podendo ser privatizado de maneira nenhuma.

Técnicos da RAI, através de vistorias feitas *in loco* constataram que já existem estacionamentos consolidados nas áreas em questão, não aprovados por esta Administração. Todos os estacionamentos existentes deverão se adequar às normas supracitadas e ser submetidos à análise e aprovação da Administração de Brasília.

PARTE B. MDE 010/2009 FL 05/07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA RT ARQ. TATIANA SANTANA - CREA 14729 D/DF

MEMORIAL DESCRITIVO
V. ALTERAÇÕES DE PROJETO

MDE- 010/2009

PLANO PILOTO – RA I
Setor de Grande Áreas Norte – SGAN
ESTACIONAMENTO PÚBLICO

Folha 07/07	Projeto: Tatiana Santana	Confere: Gerente Urbanismo Ana Carolina Iemini	Visto: Dir. DIRURP Edilson Domingos
-------------	-----------------------------	--	---

PARTE B. MDE 010/2009 FL 07/07

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, com fundamento na Lei nº 1.171, de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.773, de 24 de outubro de 1996 e no Decreto nº 19.081, de 10 de março de 2002, e ainda, em conformidade com o disposto no artigo 4º e 6º da Portaria Conjunta nº 6/2002-SESP/SUCAR, de 14 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º - Determinar que os estabelecimentos comerciais, que comercializem bebidas alcoólicas e autorizados a funcionar com música ao vivo ou mecânica, localizados no Setor Industrial Bernardo Sayão (SIBS) e Setor Placa da Mercedes (SPLM), em lotes de uso comercial, industriais e áreas especiais, encerrarão suas atividades às 03:00 horas, às sextas, sábados, feriados e véspera de feriados, e de domingo à quinta-feira às 24:00 horas, tendo o horário previsto para o início de suas atividades fixado a critério próprio, e nunca antes das 07:00 horas da manhã, atendida a legislação em vigor.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais termos da Ordem de Serviço nº 22, de 19 de março de 2002, publicado no DODF de 21 de março de 2002.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LINO NETO DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais definida pela Portaria nº 97, de 18 de julho de 2005, com vista o previsto no parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079/95 e com a metodologia definida no parágrafo 1º do artigo 1º e parágrafo 5º do artigo 2º da Lei Complementar nº 435/2001 e utilizando os valores referências previsto no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 06, de 30 de abril de 2008 da Coordenadoria das Cidades resolve:

Art. 1º - Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em logradouros públicos e/ou uso de áreas públicas no âmbito da Região Administrativa do Riacho Fundo II, compreendido entre janeiro a dezembro do corrente exercício, nos termos do anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrou em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO CINTRA

ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2009.

Espaços ocupados em áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços por:	Unid.	Dia	Mês	Ano
01- Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	0,21	6,25	75,04
b) Sem cobertura (em aberto).	m²	0,09	2,68	32,16
02 - Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²	0,01	0,20	2,39
03 - Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposição e similares.	m²	0,02	0,71	8,58
04 - Feira Permanente (*1)	m²			
05 - Feira Livre e similares (*1)	m²			
06 - Banca em mercado.	m²	0,16	4,91	58,96
07 - Placa, painel publicitário e similares (*2)	m²			
08 - Comércio ou Serviços Ambulantes em veículos, motorizados ou não:				
a) Quiosque, trailer e similares.	m²	0,07	2,23	26,80
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	unid.	0,46	13,85	166,16
c) Caminhões.	unid.	2,38	71,47	857,63
09 - Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,03	0,80	9,65
10 - Abrigo de táxi	m²	0,06	1,69	20,29
11 - Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²			
		0,21	6,25	75,04
12 - Outras finalidades.	m²	0,15	4,47	53,60

(*1) observar o Decreto nº 28.535/2007.

(*2) Observar as Leis nº 3035 e 3036/2002.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2009.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso De suas atribuições legais e tendo em visto o disposto no artigo 53 da Lei nº 9.784/1999, resolve:

Art. 1º - Anular a Licença nº 01/2008, concedida a LOOK PAINÉIS LTDA, referente ao processo 309.000.357/2008, motivado pelas ilegalidades apresentadas, em contrário as determinações legais do artigo 57, incisos I e II, e §3º da Lei nº 3.036/2002

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO SOSTER

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XIV do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e considerando ser objetivo da Secretaria promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno, resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão de apoio à Central Única das Favelas do Distrito Federal – CUFA/DF, para realização do projeto “Diálogos Distritais!, nos dias 14, 21 e 28.03.2009, nas Regiões Administrativas Estrutural, Itapoá e Arapoangas, mediante serviços de estruturas, no valor total de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), nos termos do processo nº. 150.000.474/2009.

Art. 2º – Determinar a remessa dos autos à Unidade de Administração Geral, para publicação e providências pertinentes, em conjunto com a Subsecretaria de Mobilização e Eventos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria de 08 de fevereiro de 2007, publicada no DODF nº 31, de 12 de Fevereiro de 2007, resolve:

Art.1º-Instaurar Sindicância Administrativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes dos processos 150.001015/2007 e 150.003083/2008.

Art.2º-A Sindicância será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída por meio da Ordem de Serviço de 23 de junho de 2006, publicada no DODF nº 125 de 03 de julho de 2006.

Art.3º-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MARÇO DE 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º É instituída a “Medalha do Mérito Social – Dom Helder Câmara”, a ser concedida anualmente pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST, em solenidade pública, às pessoas ou entidades cujos trabalhos ou ações mereçam especial destaque pela prestação notória de relevantes serviços prestados à comunidade e de responsabilidade social, bem como pela geração de oportunidades aos excluídos.

Parágrafo Único – Os relevantes serviços prestados à comunidade a que se refere o caput deste artigo definem-se como obras e ações socioassistenciais de expressivo conteúdo humanitário ou filantrópico, promovidas em favor de comunidades, grupos ou indivíduos excluídos.

Art. 2º Serão concedidas até 50 (cinquenta) medalhas por ano, indicadas pela SEDEST.

Parágrafo Único - Para cada medalha será expedido um diploma, que obedecerá a modelos aprovados pelo Titular da SEDEST.

Art. 3º A concessão da Medalha do Mérito Social – Dom Helder Câmara será precedida de parecer prévio emitido por uma comissão, especialmente constituída, para este fim, a quem compete analisar os elementos e as informações oficiais fidedignas de cada indicação.

Parágrafo Único – Caberá ao Titular da SEDEST, baseado no parecer da Comissão, a deliberação sobre os possíveis agraciados, cuja relação será oficialmente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º A entrega das medalhas será realizada, preferencialmente, no dia 15 de maio, Dia do Assistente Social.

Art. 5º A Assessoria de Comunicação Social da SEDEST terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentar propostas de modelos da medalha e do diploma.

Art. 6º Os agraciados com a Medalha do Mérito Social – Dom Helder Câmara terão seus nomes inseridos em livro próprio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PEDROSA

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na alínea d do Item III do Edital de Convocação da VII Assembleia de Eleição do CAS/DF, de 03 de março de 2009, que dispõe sobre o processo de eleição das entidades e/ou organizações representativas da sociedade civil no CAS/DF para a gestão de 2009/2012, resolve:

Art. 1º – Divulgar a relação das entidades ou organizações da sociedade civil habilitadas para o processo de eleição a realizar-se no dia 02 de abril de 2009, a saber: Segmento I – organizações de usuários: a) como candidatas e eleitoras: Assoc. Brasiliense de Deficientes Visuais – ABDV; Assoc. de Cooperação Solidária; Fórum de Economia Solidária do DF e Entorno; Pastoral da Criança do Distrito Federal; b) apenas como eleitora: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA; totalizando 05 (cinco) entidades neste segmento. Segmento II - entidades e organizações de assistência social: a) como candidatas e eleitoras: Ação Social Comunitária – AFMA; Assistência Social Casa Azul – ASCA; Assoc. de Assistência Social Monte das Oliveiras; Assoc. de Diabéticos de Brasília – ADB; Assoc. de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais – AMPARE; Assoc. dos Renais de Brasília – AREBRA; Assoc. dos Voluntários Pró-Vida Estruturada – VIVER; Cáritas Brasileira; Casa de Ismael – Lar da Criança; Centro Comunitário Imaculada Conceição – CEICON; Centro Comunitário São Lucas – CECOSAL; Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Brasília – Cantinho do Girassol; Confederação Brasileira de Trabalhadores Circulistas; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Creche Pioneira da Vila Planalto; Federação Espírita Brasileira – FEB; Fenações Integração Social; Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima; Inspeção S. João Bosco – Centro Salesiano do Menor – CESAM; Instituto Nair Valadares – INAV; Obra Social Santa Izabel – OSSI; Obras de Assistência e de Serviço Social da Arquidiocese de Brasília – OASSAB; União Brasileira de Educação e Ensino – Instituto Marista de Solidariedade; b) apenas como eleitoras: Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia; Ação Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – PROMOVIDA; Assoc. Assistencial Santa Maria; Assoc. Comunitária de São Sebastião; Assoc. das Costureiras e Artesãs da Estrutural - Mãos que Cria; Assoc. das Obras Pavonianas de Assistência; Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF - APAE/DF; Assoc. de Pais, Amigos, Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia – APAED; Assoc. Maria de Nazaré; Assoc. Nossa Senhora Mãe dos Homens; Assunção - Assoc. Educacional e de Ação Social; Casa do Pequeno Polegar; Centro Assistencial Coração de Jesus; Centro de Ensino e Reabilitação – CER; Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios – CSEM; Comunidade de Renovação, Esperança e Vida Nova – CREVIN; Casa da Criança e do Adolescente – CACRIA; Fundação Cidade da Paz; Grupo Educacional e Assistencial Espírita Fraternidade - Casas Lares Humberto Campos; Instituto Aprender; Instituto Nossa Senhora da Piedade; Instituto Santa Terezinha - Nossa Senhora do Brasil; Instituto Vicenta Maria; Lar da Criança Padre Cícero; Lar de São José; Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS; Obras Assistenciais São Sebastião; Obras Sociais da Paróquia São Sebastião de Brazlândia; Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho; Programa Providência de Elevação da Renda Familiar – Programa Providência; Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração; Sociedade Espírita de Amparo ao Menor – Casa do Caminho; totalizando 55 (cinquenta e cinco) entidades neste segmento. Segmento III – Instituições que representam os trabalhadores da política de assistência social: a) como candidatas e eleitoras: Associação dos Servidores na Assistência Social do GDF – ASAS/GDF; Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal – OAB/DF; Sindicato dos Empregados das Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas – SINTIBREF/DF; Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Brasília – SENALBA/DF; Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do GDF – SINDSASC; totalizando 05 (cinco) entidades neste segmento. Parágrafo único. Estão habilitadas para o presente processo eleitoral, totalizando os três segmentos, o número de 65 (sessenta e cinco) entidades.

Art. 2º – Divulgar que apenas a Associação Ludocriarte, do Segmento II, não foi habilitada para o mesmo processo eleitoral tendo em vista não enquadrar-se no disposto na Resolução nº 07/2009, artigo 3º, Inciso II, §§ 1º e 2º; e artigo 4º, § 2º, Inciso III. Parágrafo único. A entidade relacionada no caput deste artigo poderá interpor recurso junto ao Pleno do CAS/DF, devendo o mesmo ser protocolado na Secretaria Executiva do CAS/DF, no prazo, local e horário previstos na alínea e do Item III do Edital de Convocação da VII Assembleia de Eleição do CAS/DF, conforme § 1º do artigo 5º do Regimento Eleitoral/2009-CAS/DF.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 11, inciso XIX, alínea “g” do Decreto nº 27.591, de 01 de janeiro de 2007 e considerando o contido no Aviso de Realização de Audiência Pública, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2009, página 19, para exame das minutas do Edital e do Contrato de Concessão de Serviços Públicos, objetivando a outorga, em caráter de exclusividade, dos Serviços de Implantação e Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - CTRS/DF, aí incluídos o projeto executivo, a implantação, operação e encerramento ao final da Concessão, com reversão dos bens para o Distrito Federal, de Aterro Sanitário e demais unidades operacionais, compreendendo sua conservação, manutenção, a exploração de serviços, abrangendo ainda estudos técnicos, serviços, obras e equipamento necessários à consecução do objeto ao longo do período da Concessão e, em atendimento ao constante do inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Audiência Pública relativa ao exame das minutas do Edital e do Contrato de Concessão de Serviços Públicos, para outorga, em caráter de exclusividade, dos Serviços de Implantação e Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - CTRS/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CASSIO TANIGUCHI

ANEXO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO EXAME DAS MINUTAS DO EDITAL E DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA OUTORGA DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO DISTRITO FEDERAL - CTRS/DF

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal estabelece o presente regulamento para a Audiência Pública relativa ao exame das minutas do Edital e do Contrato de Concessão de Serviços Públicos, para outorga, em caráter de exclusividade, dos Serviços de Implantação e Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - CTRS/DF, a ser realizada no dia 31 de março de 2009, no Auditório da TERRACAP - SAM, Bloco “F” Edifício. Sede, Brasília, DF, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º - Este Regulamento fixa os procedimentos a serem adotados na realização da Audiência Pública anteriormente enunciada.

Art. 2º - A Audiência abrangerá o período das 09h00 às 12h00 e o credenciamento dos participantes terá início às 08h30.

Art. 3º - O objeto da Audiência Pública de que trata o presente Regulamento se cinge ao exame das minutas do Edital e do Contrato de Concessão de Serviços Públicos, para outorga, em caráter de exclusividade, dos Serviços de Implantação e Operação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Distrito Federal - CTRS/DF, nos termos do que determina o inciso IV do artigo 11 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, determinando a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 29.399, de 14 de agosto de 2008, bem como o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório, que indicaram a localização do Aterro na Região Administrativa de Samambaia – RA-XII, foram objeto de audiências públicas realizadas anteriormente.

Art. 4º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 5º - A Audiência Pública obedecerá à seguinte programação:

I. Credenciamento;

II. Abertura;

III. Apresentação do Regulamento;

IV. Apresentação da modelagem técnica para implantação do Aterro sanitário;

IV. Apresentação do escopo do Edital, já disponibilizado para consulta pública desde 26 de fevereiro de 2009, conforme Aviso publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 2009, pag.19;

V. Inscrições para Manifestações Orais e Escritas;

VI. Manifestação Pública;

VII. Encerramento.

Art. 6º - Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA, por meio de equipe designada para coordenação da Audiência, as providências pertinentes ao registro dos participantes, em lista apropriada, constando nome, número do documento de identidade, e organização/instituição/grupo que representa.

Art. 7º - A Audiência Pública será presidida pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que, após a abertura do evento, transmitirá a coordenação dos trabalhos a um moderador.

Art. 8º - Na sessão de abertura a Mesa Diretora será composta por representantes de organismos públicos do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal, convidados pela SEDUMA.

Art. 9º - O Plenário será composto pelas pessoas presentes à Audiência Pública.

Art. 10 - A Audiência Pública será gravada e filmada, ficando tais registros em poder da SEDUMA para consulta e comprovação, quando necessário.

§1º A SEDUMA providenciará o registro da audiência em Ata, que será lavrada e assinada pelos integrantes da Mesa Diretora, sendo a ela anexada a lista de presença dos participantes.

§2º A Ata da audiência será divulgada pela SEDUMA por meio da Internet, no portal da própria Secretaria, no prazo máximo de quinze dias úteis após a realização da Audiência.

Art. 11 - Para a realização audiência serão adotados os seguintes procedimentos:

I. Os trabalhos serão abertos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, que passará a palavra aos demais membros da Mesa Diretora.

II. As demais autoridades presentes na sessão de abertura da Audiência Pública serão nomeadas pelo Cerimonial.

III. Em seguida, a equipe de Coordenação da Audiência fará uma apresentação sucinta do conteúdo deste Regulamento e orientará os participantes quanto à metodologia a ser cumprida para realização dos trabalhos.

IV. Caberá aos representantes técnicos convidados realizar a síntese do processo de implantação e operação de um Aterro Sanitário, bem como dos principais pontos do Edital de Licitação proposto.

V. Os pedidos de esclarecimentos e as contribuições dos participantes com relação à proposta apresentada terão lugar na sessão de Manifestação Pública, descrita no inciso VI a seguir.

VI. Na seqüência dos trabalhos, os participantes da Audiência Pública realizarão as inscrições de manifestação oral ou escrita, na sessão de Manifestação Pública.

a) para facilitar tal processo, a equipe de Coordenação fornecerá aos participantes um formulário de inscrição para manifestação escrita.

b) os participantes que desejarem se manifestar, por ocasião da sessão de Manifestação Pública, deverão se inscrever junto aos integrantes da equipe de Coordenação que estarão posicionados em local devidamente identificado.

c) nos casos de manifestação por escrito, os interessados deverão entregar à equipe de Coordenação, por ocasião de sua inscrição, o formulário correspondente, devidamente preenchido;

d) cada participante previamente inscrito para manifestação verbal será nomeado, por ordem de inscrição, e terá dois minutos para manifestação verbal e mais dois minutos para réplica, desde que o questionamento ou observação seja pertinente ao objeto da Audiência;

e) os esclarecimentos e/ou respostas às manifestações verbais e escritas poderão ser dados pela Mesa Diretora a cada manifestação ou em blocos, a critério da Mesa, devendo cada resposta ter a duração máxima de três minutos;

f) na Sessão de Manifestação haverá alternância na abordagem de manifestações verbais e por escrito, a critério da Mesa Diretora;

g) a Mesa Diretora poderá, eventualmente, impugnar manifestações não pertinentes ao objeto da Audiência, podendo impedir o prosseguimento de intervenções que não digam respeito às questões referentes à análise do Edital e respectivo contrato para a licitação do Aterro Sanitário;

h) o tempo disponível para a realização da sessão de Manifestação Pública condicionará o número de manifestações dos participantes e o número de esclarecimentos e respostas a serem dadas pela Mesa Diretora;

i) as manifestações por escrito colocadas pelos participantes inscritos na Sessão de Manifestação Pública que, eventualmente, em função do tempo disponível, não forem abordadas pela Mesa Diretora, serão alvo de análise e serão respondidas diretamente ao interessado, pela Internet ou pelo Correio;

j) a Mesa Diretora, por meio do moderador, poderá intervir, caso necessário, para preservar o objetivo da Audiência Pública e disciplinar o seu desenvolvimento.

Art. 12 - O encerramento da Audiência Pública será realizado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal ou seu substituto.

Art. 13 - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos em Plenário, no tempo e na forma estabelecidos pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o inciso I, artigo 38 do Decreto nº 16.098/1994, resolvem:

Art. 1º - Descentralizar dotação orçamentária, na forma abaixo especificada:

DE: U.O 28.204 – Agência Reguladora de Água e Saneamento Básico do Distrito Federal U.G: 15206

PARA: U.O: 28.101 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente U.G: 280.101.

Programa de Trabalho: 18.544.0450.1694.0003; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 150 e 151; Valor R\$: 316.000,00 e 1.184.000,00.

Objeto: Implantação da rede de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ BARBOSA, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Água e Saneamento do Distrito Federal, substituto, U.O Cedente; CASSIO TANIGUCHI, Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Urbano e Meio Ambiente, U. O Favorecida

DESPACHO Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação 10ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 23 de março de 2009, e o que consta nos autos do processo 190.001.857/2008, resolve: CONHECER e, no mérito, negar provimento ao recurso interposto por RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (Motel Colorado), mantendo-se na íntegra a decisão constante do Auto de Infração nº 07/2009-SFRH, qual seja, a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso XVII do artigo 7 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, combinado com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a deliberação da Diretoria Colegiada na 10ª Reunião Ordinária de 2009, realizada em 23 de março de 2009, e o que consta nos autos do processo 197.002.166/2008, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Licitação referente à Carta Convite nº 01/2009-ADASA e ADJUDICAR o seu objeto à empresa TCS Teste e Consultoria em Software Ltda.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 197.000.329/2009. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer do Serviço Jurídico da ADASA nº 16/2009-JUR/ADASA e o que consta nos autos, resolve: RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 9.221,27 (nove mil duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no Curso de “Especialização em Direito de Regulação” (Pós Graduação Lato Sensu), destinado a 01 (um) servidor desta ADASA, em favor do Instituto Brasileiro de Direito Público - IDP, nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da ADASA para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

DESPACHO Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 197.000.355/2009. Assunto: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e nos termos do artigo 26, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer do Serviço Jurídico da ADASA nº 17/2009-JUR/ADASA e o que consta nos autos, resolve: Ratificar o Ato de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no Curso de “Gestão da Estratégia com Balanced Scored para Administração Pública”, destinado a 01 (um) servidor desta ADASA, em favor do Symetics Consultoria Empresarial Ltda., nos termos do inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças da ADASA para as providências complementares.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL

Em 19 de março de 2009.

Processo: 094.000.371/2009. Interessado: SLU. Assunto: Pagamento dos custos junto ao IBAMA-DF, referente à emissão da Licença Ambiental de Operação da Usina Central de Tratamento de Lixo da Ceilândia – UCTL. À vista do contido nos autos, e para os efeitos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, ratifico a Inexigibilidade de Licitação, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, em

conformidade com o despacho do Chefe da Procuradoria Jurídica exarado às fls. 09 do processo em referência.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 120, DE 24 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226/2008, resolve:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

ESCOLA DAS NAÇÕES, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/7/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 2/2009, Livro 01, Henrique Araújo Hohne, 184, 31v; Diretora Ana Paula Machado Chianca Reg. nº 361-MEC; Secretária Escolar Meire Tenório Barbosa Reg. nº 09-Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL EVANGÉLICO EDUARDO CARLOS PEREIRA, Credenciado pela Portaria nº 04 de 18/01/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 02, Aline Bernardes dos Santos, 0186, 12; Aline Freitas da Silva, 0187, 13; André Luiz Veras Macêdo, 0188, 13; Andressa Alves de Oliveira, 0189, 13; Augusto César Pereira Alabarce, 0190, 14; Bruna Veras Macêdo, 0191, 14; Bruno Lima da Costa, 0192, 14; Elias Bezerra Cabral Junior, 0193, 15; Gabriel Lucas Rocha Ruas, 0194, 15; Gabriela Mendes Pereira, 0195, 15; Glória Stefany Maciel Flores, 0196, 16; Hemerson Silva Costa, 0197, 16; Iara Cardozo de Faria, 0198, 16; Igor Quiniou Pereira de Lima, 0199, 17; Jessika de Jesus Garcia, 0200, 17; João Pedro Marques Ferreira, 0201, 17; Kedson Eliézer do Carmo, 0202, 18; Laura Gomes Neiva, 0203, 18; Laura Pimentel Goetz, 0204, 18; Lívia Bruna Braga, 0205, 19; Matheus Franco Monteiro, 0206, 19; Oscar Mendes de Sousa Neto, 0207, 19; Pollyana Matos Costa, 0208, 20; Rebeca Patrícia de Vasconcelos Lopes, 0209, 20; Samuel Lemos Moura Bonifácio da Silva, 0210, 21; Shellen Nobre Pelizer Peres, 0211, 21; Thiago Fernandes Mendes, 0212, 021; Viviane Santos Mendes, 0213, 022; Diretora Maria Oliveira Santana César Reg. nº 2.402-MEC/DF; Secretária Escolar Dorca Braga Rosa Reg. nº 1.001-DIE/SEC-DF.

CENTRO DE TREINAMENTO HILTON PINHEIRO MENDES - CETRES, Recredenciado pela Portaria nº 313 de 27/08/2007-SEDF: TÉCNICO EM DESIGN GRÁFICO 1/2009, Livro 01, Adalberto da Fonseca Paixão Neto, 074, 026; André Luis Oliveira Sampaio de Azevedo, 075, 026; Bernar José Vieira, 076, 026; Eber de Souza Melo, 077, 027; Glaudson Beserra Pinheiro, 078, 027; Helena Neves Quintas Simões, 079, 027; Hugo Oliveira, 080, 028; Ivonaldo Pereira da Silva, 081, 028; José Bruno Vieira Miranda, 082, 028; Leonardo de Carvalho Paniago, 083, 029; Lucas Viana de Almeida, 084, 029; Raphaela Christina Gomes Santana, 085, 029; Raul Evaristo Carvalho, 086, 030; Samuel Magalhães Pereira da Silva, 087, 030; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2/2009, Livro 01, Adelcio Peixoto Pereira, 088, 030; Alexandre Graeff Castaman, 089, 031; Alessandro Bispo da Silva, 090, 031; Ana Paula Raquel do Nascimento, 091, 031; Celma dos Santos Silva, 092, 032; Dorgival da Silva Vieira, 093, 032; Edilene da Silva Santos, 094, 32; Edivan Chaves Rodrigues, 095, 033; Eneias José dos Santos, 096, 033; Francisco Isidório da Silva, 097, 033; Jefferson Silva Machado, 098,034; Isaias Costa Silva, 099, 034; Keivisson de Sousa Carvalho, 100, 034; Lidiane Ferreira Mesquita Soares, 101, 035; Marilene Tavares da Cunha, 102, 035; Odeir Martins da Silva, 103, 035; Orlando Castelo Branco Araújo, 104, 036; Rafael Rodrigues de Souza, 105, 036; Roberto de Souza, 106, 036; Robson da Silva Lino, 107, 037; Sebastião de Aquino Sobrinho, 108, 037; Uibaçair Luiz, 109, 037; Wellington Vital da Silva, 110, 038; Diretora Escolar Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque Reg. nº 171/2002-MEC; Secretário Escolar Washington Antonio Faria Junior Reg. nº 1119-DIE/SEDF.

INSTITUTO EDUCACIONAL DROMOS, Recredenciado pela Portaria nº 337 de 26/10/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luíza Lima Maciel, 198, 73; Anna Lucena Bezerra, 199, 73; Bernardo Carneiro Dörr, 200, 73; Breno Marra Rabelo, 201, 74; Bruno Mello Andrade, 202, 74; Carolina Lago Caribé, 203, 74; Cássia Martins Guerra Prado, 204, 75; Daniel Montenegro Hastenreiter, 205, 75; Eduardo Aires Coelho Otsuki, 206, 75; Flávia Telles de Araújo, 207, 76; Franco Henrique Dias, 208, 76; Gabriel Cardoso Lopes da Silva, 209, 76; Gabriel Fernandez de Mesquita, 210, 77; Gabriela Avino Sturba, 211, 77; Gianluca Favarini Nunes, 212, 77; Hellora de Brito Boff, 213, 78; Hermano Luz Rodrigues, 214, 78; Ícaro Toshiki Uesugi Rocha, 215, 78; João Bosco Lacerda da Silva, 216, 79; João Paulo de Barros Matos, 217, 79; Jorge Behrens Azevedo Junior, 218, 79; Laísa Agostini Vinhas, 219, 80; Leonardo Lancini Brigido, 220, 80; Leonardo Sphair Cavalcante, 221, 80; Luisa Carvalho Daher, 222, 81; Marcelo Martins Silva, 223, 81; Nara

Aparecida de Souza Grilo, 224, 81; Natanael Montenegro Hastenreiter, 225, 82; Osli Barreto Camilo Júnior, 226, 82; Pedro Henrique Gonçalves de Quadros, 227, 82; Pedro Henrique Pacheco Rêgo, 228, 83; Raphael Amaral dos Santos e Santos, 229, 83; Raquel Ferreira Fregapani, 230, 83; Rebeca de Castro Teixeira, 231, 84; Rodolpho de Novaes Salomão, 232, 84; Samille Amaral Santos, 233, 84; Tabata de Aquino Gerk, 234, 85; Thamires Quinhões Oliveira, 235, 85; Thamyres de Sousa Santos, 236, 85; Víctor Gurgel Florêncio, 237, 86; Diretor Sérgio Agner Reg. nº 610-MEC; Secretário Escolar Cícero da Silva Gomes Reg. nº 1801-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Recredenciado pela Portaria nº 252 de 17/07/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO 4/2009, Livro 03, Ana Alice Barros Sandovel e Silva, 925, 95; Andressa Gomes Albuquerque, 926, 95; Caio Campos Virginio 927, 95; Clauany Layça Saboia Lima, 927, 96; César Cristiano Araújo Rios, 928, 96; Daniel da Silva Castro, 929, 96; Diego Diogenes Soares Ribeiro, 930, 96; Diogo Leandro Silva Lima, 931, 97; Elton Anderson Andrade Alves, 932, 97; Felipe Lennon Viana Pereira, 933, 97; Gabrielle Teixeira dos Santos, 934, 98; Geanne Vanessa Mendes de Almeida, 935, 98; Geovanny Costa da Silva, 936, 98; Hiuna Rabelo Farias, 937, 99; Jéssica Pereira Vieira, 938, 99; Jéssica Rinelle Soares, 939, 99; João Carlos Thomazetto Alvares Júnior, 940, 100; João Gabriel Michetti Ferreira, 941, 100; Juliane Jaqueline Duarte Ribeiro, 942, 100; Juliany Alencar Araújo, 943, 101; Kamilla Ferreira Aquino da Silva, 944, 101; Lanna Thayná Alves Carvalho, 945, 101; Lucas Castro Diniz, 946, 102; Leonardo Henrique Nobrega Gomes, 947, 102; Lucas Moreira Lopes Bernardes, 948, 102; Ludmilla do Nascimento Carvalho, 949, 103; Luiz Felipe Nascimento, 950, 103; Marcos Dias Pinto, 951, 103; Mariana Cassimiro Guedes, 952, 104; Mateus Augusto de Almeida França, 953, 104; Nathalia Anne da Fonseca Arioza, 954, 104; Priscilla Carreiros Machado, 955, 105; Thais Vinhal Avelino, 956, 105; Thauana Santos Borges, 957, 105; Victor Alexandre Aguiar dos Santos Reis, 958, 106; Vinícius Hideo Sakayo Silva, 959, 106; Winne Cristine d Silva, 960, 106; Gabriela Wanessa Bicalho da Silva, 961, 107; Jordana Barreto Galletti, 962, 107; Kamila da Silva Maneta, 963, 107; Nathália Karina Carneiro Moura, 964, 108; Nathália Silva de Melo, 965, 108; Filipe Rodrigues Vieira de Faria, 966, 108; Diretora Joana D'Arc Fradique Guiotti Reg. nº 4.211-MEC; Secretário Escolar Ivone Luiz Pereira Reg. nº 1.853-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCATIVO PASSIONISTA MÃE DA SANTA ESPERANÇA, Recredenciado pela Portaria nº 350 de 27/09/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2009, Livro 01, Apollo Bernardes da Silva, 27, 08; Bianca Lorraine Sampaio Portugal, 28, 08; Caio Cesar Perestrello Gonçalves, 29, 08; Daniel Felipe dos Santos, 30, 08; Daniel Oliveira Milanez Paixão, 31, 09; Diego dos Santos Araujo, 32, 09; Georgia Mayumi Maeda, 33, 09; Iara Angélica Farnesi Costa, 34, 09; Jader Oliveira Cerqueira, 35, 10; João Victor Costa da Silva, 36, 10; Karinne da Costa Rodrigues, 37, 10; Klaus Weiss, 38, 10; Laís Monteiro da Silva, 39, 11; Lara Deusdará Miranda Silva, 40, 11; Leão Teixeira Léda Neto, 41, 11; Lucas Araújo Ribeiro, 42, 11; Marden Rogeles de Souza Chagas, 43, 12; Priscila Maria dos Santos, 44, 12; Rafaella Chaves Figueiredo, 45, 12; Thiene Rabelo Menezes Regadas Guilherme, 46, 12; Wanessa de Souza Cardoso Quintão, 47, 13; Wesley Novaes Frota, 48, 13; Ana Paula Rodrigues da Silva, 49, 13; Andressa Barreto de Melo, 50, 13; Bruna de Oliveira Chacon Carvalho, 51, 14; Camila Rodrigues da Silva, 52, 14; Daniele dos Santos Rocha, 53, 14; Guilherme Pereira Mota, 54, 14; Gustavo Henrique Soares Ferreira, 55, 15; Gustavo Patricio dos Santos, 56, 15; Hérvane Virgínia dos Santos, 57, 15; Jéssica Raissa Fernandes Marques Matys, 58, 15; Jéssika Braga Petrílio Lima, 59, 16; Leyviston Aparecida Martins Reis, 60, 16; Luciely de Lima Alves, 61, 16; Natália Santos Lopes Barboza, 62, 16; Paula Lacerda de Souza Rosa, 63, 17; Pedro Henrique Villa Real Gomes Vieira, 64, 17; Priscilla Siébra Ezequiel Oliveira Machado, 65, 17; Rayane Rodrigues Teixeira, 66, 17; Regina do Vale Almeida, 67, 18; Vanessa Ferreira Araujo, 68, 18; Willon dos Santos Barbosa, 69, 18; Giselle Castro do Nascimento de Carvalho, 70, 18; Diretora Maria de Lourdes Tomazini Campanharo Reg. nº 21.688-MEC; Secretária Escolar Noelia Pereira dos Santos Reg. nº 879-Instituto Monte Horebe/DF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – EDUSESC, Recredenciado pela Portaria nº 361 de 29/11/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adriana Amaral de Melo, 92, 32; Adriana Zica da Silva, 93, 32; Alaide Hudson Pedrosa Neta, 94, 32; Alexander Pereira Candeia, 95, 33; Ana Carolina de Souza Barros, 96, 33; Bartolomeu Gomes de Oliveira, 97, 33; Brenda Alves da Silva, 98, 34; Camila de Sousa Gomes, 99, 34; Carolina Fernandes Lima, 100, 34; Djalma Martins, 101, 35; Edinete Teles da Silva, 102, 35; Edna Antunes da Silva, 103, 35; Elaine Cristina Florentino da Silva, 104, 36; Érica Valéria da Silva Castro, 105, 37; Felipe de Sousa Lopes, 106, 37; Fernanda Ribeiro Sanchez, 107, 37; Fernando Henrique Rocha, 108, 38; Francisco das Chagas Nunes de Almeida, 109, 38; Gilberto de Souza Moura, 110, 38; Gilcelane Felix Cordeiro de Sousa, 111, 39; Gustavo Araujo André, 112, 39; Idelci da Silva Brito, 113, 39; Ítala Cristina Rodrigues dos Santos, 114, 40; Izabel Duarte de Sousa, 115, 40; Jacqueline Gomes Nunes Rosa, 116, 40; Jakson Reis de Souza, 117, 41; Joana Darc Alves Ferreira, 118, 41; Jose Paulo Barbosa da Silva, 119, 41; Jussara Alves Santos, 120, 42; Kamila Pereira de Moraes, 121, 42; Livia Nayara Lopes de Santana Ramos, 122, 42; Lucas Viana Duarte, 123, 43; Lucicleia da Silva Araujo, 124, 43; Luciene da Silva dos Santos, 125, 43; Luís Felipe Lima Moreira, 126, 44; Marcela Passos Costa, 127, 44; Marcio Aguiar de Oliveira, 128, 44; Maria Aparecida Pinto de Oliveira, 129, 45; Maria José da Costa Silva, 130, 45; Marijane Bispo Damasceno de Andrade, 131, 45; Michelle Silva de Andrade, 132, 46; Nataliana Pires Evangelista Silva, 133, 46; Paulo Pereira dos Santos, 134, 47; Priscila Gomes do Nascimento,

135, 47; Quésia Cristina de Oliveira Senhorinho, 136, 47; Stfon Santos Correia, 137, 48; Thiago Vieira da Silva, 138, 48; Thiallysson Ferreira de Almeida, 139, 48; Tiago Camargos da Silva, 140, 49; Tulio Cesar Lucas da Cruz, 141, 49; Valdilene Pereira Dias, 142, 49; Victor Nolasco Guimarães de Sousa, 143, 50; Werveson Andrade de Moraes, 144, 50; Wesley Oliveira Gomes, 145, 50; Thayanne Rodrigues Tavares, 145, 51; Camila Rodrigues Aragão, 146, 51; Edilson Gomes, 147, 51; Moises da Silva Araújo, 148, 52; ENSINO MÉDIO, Bruna Mara Sieiro Oliveira, 149, 52; Bruna Rodrigues Coimbra, 150, 52; Bruno Henrique Santos Ribeiro, 151, 53; Caio Ernani de Souza, 152, 53; César Augusto de Castro Duarte, 153, 53; Daniel Figueiredo Pinheiro, 154, 54; Dayane Silva de Abreu, 155, 54; Douglas Ponce Leonis, 156, 54; Felipe Coutinho da Silva, 157, 55; Fernanda de Araujo Rodrigues, 158, 55; Fernando Batista Alves Franco, 159, 55; Geissyliane Thamara Ferreira Dias, 160, 56; Henrique Martins Elias, 161, 56; Iandra Costa Iaccino, 162, 56; Janaina Vasconcelos França, 163, 57; Jessyca Batista de Oliveira, 164, 57; Jéssica de Paula Vieira, 165, 57; João Paulo de Souza Xavier, 166, 58; Juliana Bitencourt Oliveira, 167, 58; Túlio César Alves Messias, 168, 58; Leonardo Borges Mendonça, 169, 59; Luana Fernandes da Silva, 170, 59; Marcela Pereira Andrade, 171, 59; Mariana Côrte Guimarães, 172, 60; Matheus Marques Pacheco, 173, 60; Matheus Sereno da Silva Costa, 174, 60; Naiana Araujo Lima, 175, 61; Nathacha da Silva Parreira, 176, 61; Paulini Maria Tavares Santos, 177, 61; Pedro Brunno Vieira Rizzo, 178, 62; Priscilla Sousa Pereira, 179, 62; Talles Raveli de Menezes Sampaio, 180, 62; Vinícius Bessa Pereira, 181, 63; Wallison Vieira Martins, 182, 63; Diretora Letícia de Almeida Araújo Deliberação UERJ nº 026/99; Secretária Escolar Elza Souza de Almeida Reg. nº 1174-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: TÉCNICO EM CONTABILIDADE 1/2009, Livro 17, Vandineide Beserra da Silva, 9141, 89; ENSINO MÉDIO 2/2009, Leandro Gomes Brito Franco, 9142, 90; Aline Fernanda Nogueira Sena, 9143, 90; Núbria Rafaela Barbosa Pacheco, 9144, 90; Hígor Francisco Gomes, 9145, 91; Silvana Carbonell Boeschstein, 9146, 91; Taynan Santos da Silva, 9147, 91; Gabriel Ribeiro Martins, 9148, 92; Hannah Moreira Cabeceira, 9149, 92; Lucas Pinheiro de Medeiros, 9150, 92; André Luiz Reis Soares, 9151, 93; Pietro Henrique Rodrigues de Lima, 9152, 93; Rayná Koana Machado Portugal, 9153, 93; Adson da Silva Moraes, 9154, 94; Fábíola Mariano da Silva, 9155, 94; Kallebe Monteiro Vieira, 9156, 94; Yasmin Velloso de Oliveira Gomes, 9157, 95; Naiara de Carvalho Mesquita, 9158, 95; Gabriela Alves Soares, 9159, 95; Kesley Gadioli Mendes Chaves, 9160, 96; Hannah Velloso de Oliveira Gomes, 9161, 96; Carlos Guilherme Ribeiro de Alencar, 9162, 96; Valdivino da Costa Amorim, 9163, 97; Wesley Rodrigues de Paulo Junior, 9164, 97; Robert Ramon de Carvalho Sousa, 9165, 97; Marcelo Rubens Braga de Almeida, 9166, 98; Thaynara Teixeira Rodrigues, 9167, 98; Danilo Moraes da Silva, 9168, 98; Aline da Costa Freitas, 9169, 99; Joice Lima Lopes, 9170, 99; Lenisalda Francisca dos Santos, 9171, 99; Flávia Oliveira de Jesus, 9172, 100; Katherine Ester Moreira Ângelo, 9173, 100; Marluce Aparecida Ferreira da Silva, 9174, 100; Laís Gonçalves Carvalho, 9175, 101; Diego Gaal Vasconcelos Roque, 9176, 101; Karlos Henrique Pereira Rodrigues, 9177, 101; Érica Pacher Ferreira, 9178, 102; Christian Douglas Muner, 9179, 102; Sarah Chriss Josino Mendes, 9180, 102; Tays Maria da Silva Pierot, 9181, 103; Lucas Rangel Thomas, 9182, 103; Nathally Silva de Almeida, 9183, 103; Fillipe Pereira Lima, 9184, 104; Ethel Moreira da Rocha, 9185, 104; Rayanna Maria da Conceição Simões, 9186, 104; Lucas Moura Dias, 9187, 105; Luis Carlos de Sena Plácido Filho, 9188, 105; Jaslan Aguiar Vieira Lins, 9189, 105; Ada Nunes Boto, 9190, 106; Lidiana Pereira Rodrigues, 9191, 106; Kelly Stephanie de Oliveira Silva, 9192, 106; Rafael Paulo Neto, 9193, 107; Layla Raquel Pereira de Moraes Nascimento, 9194, 107; Sanderson Dias Trindade, 9195, 107; Wellington de Oliveira, 9196, 108; Adrieli de Oliveira Santos Silva, 9197, 108; Paulo Vinicius Franco Nascimento, 9198, 108; Mauricio Alves Pedroso, 9199, 109; Mayara Fernandes dos Santos, 9200, 109; Gabriela Andrade Farias, 9201, 109; Filipe Nonato de Sousa Santos, 9202, 110; Vinícius Mameri Calcagno de Sousa, 9203, 110; Daniel Souza Lopes, 9204, 110; Daiane de Oliveira Barcelos, 9205, 111; Amanda Silva de Menezes, 9206, 111; Joyce Garcia da Silva, 9207, 111; Kátula Pereira Ribeiro, 9208, 112; Lílian do Amaral Vieira, 9209, 112; Antonia Maria Ferreira Dias, 9210, 112; Clécio Souza Santos, 9211, 113; Victor Leite da Silva Santana, 9212, 113; Michele dos Santos, 9213, 113; Rafael Magela de Jesus, 9214, 114; Camila Rios Batista, 9215, 114; André Luiz Santos Silva, 9216, 114; Rosilene Ribeiro de Souza, 9217, 115; Ana Beatriz Cardoso da Silva, 9218, 115; Leonardo Reis dos Santos, 9219, 115; Jonathan Cardoso Barbosa, 9220, 116; Brunna Peixoto Martins, 9221, 116; Aline de Souza Araújo Bizzo, 9222, 116; Gabrielly Silva da Cruz, 9223, 117; Hedillaine Ferreira de Lima, 9224, 117; Jéssica Aparecida Ribeiro, 9225, 117; João Victor Petruceli Paes, 9226, 118; Leonardo Batista da Silva Lima, 9227, 118; Lucas Carvalho Silva, 9228, 118; Anderson Iuri Souza Torres, 9229, 119; Marcia Cristina Lopes de Souza, 9230, 119; Mariana Elen Freire Paiva, 9231, 119; Paulo Ubiratan Araujo Sobrinho, 9232, 120; Pedro Victor Ramos Simões, 9233, 120; Rafael de Souza Soares, 9234, 120; Rayane Kelly Sobrinho da Silva, 9235, 121, Ruth Ane Sousa Albuquerque, 9236, 121; Douglas Campos Regis, 9237, 121; Guilherme Côrte Ribeiro, 9238, 122; Gildeilton Barros Costa, 9239, 122; Thais Miranda Ribeiro, 9240, 122; Camila Soraya Batista Alves, 9241, 123; Clara Perpetuo Guimarães, 9242, 123; Daiane da Silva, 9243, 123; Dayane Oliveira Fernandes da Silva, 9244, 124; Thais Moraes da Silva, 9245, 124; Thiene Raianne Oliveira Rodrigues, 9246, 124; Evélyn Karine Amancio Teodoro, 9247, 125; Ana Caroline da costa Oliveira, 9248, 125; Bruno de Miranda Oliveira, 9249, 125; Camila de Souza Silva, 9250, 126; Matheus Silva Santos, 9251, 126; Gleica Teixeira de Assunção, 9252, 126; Gracielly Alves Freire, 9253, 127; Henrique Batista Barbosa, 9254, 127; Higor da Silva Souto, 9255, 127; Karine Nayalle Marques Bezerra, 9256, 128; Kelly

Cardoso dos Santos, 9257, 128; Luiz Fernando Cipriano da Silva, 9258, 128; Diretora Edenir José dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar Francisco das Chagas Freire de Souza Reg. nº 702-DIE/SEDF.

Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 004, Agatha Caroline Marques Ferreira, 2641, 0283; Aldo José Cruz Marques, 2642, 0283; Alex de Oliveira, 2643, 0284; André Luciano Claret, 2644, 0284; Bruno Xavier Ribeiro, 2645, 0284; Camila Oliveira Macêdo, 2646, 0285; Camila Pereira dos Santos, 2647, 0285; Carina da Silva Rocha, 2648, 0285; Chrystiane Camila Cotrim, 2649, 0286; Breno Rodrigues de Moura, 2650, 0286; Danilo Araujo Rêgo, 2651, 0286; Dario da Silva Sousa, 2652, 0287; Dimas Alves e Silva, 2653, 0287; Ennio Harryson Miclos Rocha, 2654, 0287; Fábio Machado Corrêa, 2655, 0288; Fabio Rodrigues de Carvalho, 2656, 0288; Fabricio Carvalho Srdic, 2657, 0288; Flávio Nery de Carvalho, 2658, 0289; Frederic Campos Marques, 2659, 0289; Gabriel Xavier de Vasconcelos, 2660, 0289; Graziela Estole Trindade, 2661, 0290; Gustavo Pierre Galeno, 2662, 0290; Hailton Higino Diniz, 2663, 0290; Jason Gonzaga de Sousa, 2664, 0291; Jonair Pereira de Matos Júnior, 2665, 0291; Kelly Machado de Souza, 2666, 0291; Leandro César Martins Sandim, 2667, 0292; Leomark França de Carvalho, 2668, 0292; Leonardo Alves Cardoso, 2669, 0292; Lucas Siqueira Rodrigues, 2670, 0293; Luiz Fernando Peres de Oliveira, 2671, 0293; Marcelo Albuquerque Beserra, 2672, 0293; Marcelo Pessoa de Souza Júnior, 2673, 0294; Marcelo Soares de Albuquerque, 2674, 0294; Paulo Henrique de Araújo Gomes, 2675, 0294; Paulo Roberto Ferreira Lima, 2676, 0295; Raphael Barbosa Castro, 2677, 0295; Raphael Vinícius da Costa, 2678, 0295; Raquel de Lourdes de Souza Costa, 2679, 0296; Samuel Portela Freitas, 2680, 0296; Tiago Pires Guimarães, 2681, 0296; Thiago de Souza Lima, 2682, 0297; Vagner Costa Peretti, 2683, 0297; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Livro 004, Adnélia Dias de Andrade, 2684, 0297; Agda Marinho Firmo, 2685, 0298; Alex de Azevedo Silva, 2686, 0298; Anderson Santos da Silva, 2687, 0298; Carlos Eduardo Santos Machado, 2688, 0299; Cleiton de Souza Moreira, 2689, 0299; Cristina Aparecida Pires Maciel, 2690, 0299; Daniel Carneiro de Carvalho, 2691, 0300; Danielle de Oliveira Silva, 2692, 0300; Denis Regis Ferreira e Silva, 2693, 0300; Livro 005, Djacy Lopes, 2694, 001; Francisco Aelson Costa Rocha, 2695, 001; Gerson Hudson de Souza Junior, 2696, 001; Hellen Christina Costa de Oliveira, 2697, 002; Janeyd Andrade Souza, 2698, 002; Kátia Marciano da Silva, 2699, 002; Leandro Paschoal Silveira, 2700, 003; Leila Ferreira Batista, 2701, 003; Luan Lira Borges, 2702, 003; Lucas Reis Gonçalves Silva, 2703, 004; Mara Linda Soares Barros, 2704, 004; Michelli Pereira Costa, 2705, 004; Otalicio Camelo da Silva, 2706, 005; Pedro Henrique dos Santos, 2707, 005; Renato Luís Costa, 2708, 005; Rafaela Tavares Ribeiro, 2709, 006; Tatiane Delis de Oliveira, 2710, 006; Thais Teixeira Santos, 2711, 006; Uálisson Silva dos Santos, 2712, 007; Vítor Marques da Rocha, 2713, 007; Wender Silverio da Silva, 2714, 007; TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 005, Aldo Lopes de Sousa, 2715, 008; Aline Lima da Silva, 2716, 008; Aroldo Alencar de Araújo, 2717, 008; Bruno Dante Leal Pereira, 2718, 009; Bruno Ferreira de Melo, 2719, 009; Carlos Augusto do Carmo Braia, 2720, 009; Cínthia Gonçalves Rodrigues, 2721, 010; Cyntia Cristine Campos Dias, 2722, 010; Cyro de Melo Caldas, 2723, 010; Daniel Ferreira Machado, 2724, 011; Ednardo Ferreira de Sousa, 2725, 011; Fernando Dias Machado, 2726, 011; Gilmar Tarcisio Martins, 2727, 012; Gilson Gomes da Silva, 2728, 012; Giovan dos Santos Silva, 2729, 012; Gustavo Benicio Filho, 2730, 013; Janaina Alves de Miranda, 2731, 013; João Ivonio Bezerra, 2732, 013; José Edimilson Pereira Gomes, 2733, 014; Leonardo Rodrigues da Silva, 2734, 014; Leopoldo Alvim Gomes Pinho, 2735, 014; Luiz Otavio Dantas Pinto, 2736, 015; Mardes Ferreira da Vitória, 2737, 015; Natália Matias Xavier, 2738, 015; Nilson Serafim Lacerda de Sousa, 2739, 016; Paulo Ferreira de Sousa, 2740, 016; Raquel Nogueira de Oliveira, 2741, 016; Renato Vieira de Carvalho, 2742, 017; Rodrigo Vieira França, 2743, 017; Tamires Gouveia de Farias, 2744, 017; Thiago Oliveira de Araujo, 2745, 018; Thiago Rodrigues Moura, 2746, 018; Vânia Ferreira Alves, 2747, 018; Wendell Magalhães da Silva, 2748, 019; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 005, Abraão da Silva Queiroz, 2749, 019; Alan Antonio dos Santos Couto, 2750, 019; Alisson Rodrigo de Oliveira, 2751, 020; Daniel Vicente Carvalho, 2752, 020; Élder Souza Ferreira, 2753, 020; Eziel Rodrigues de Oliveira, 2754, 021; Gírleno Feitosa Costa, 2755, 021; Jander Ferreira Peixoto, 2756, 021; Joel Cruz de Sousa, 2757, 022; Jorge Amarino Santos Ribeiro, 2758, 022; Jorge David Braga da Rocha, 2759, 022; Josiel de Oliveira Silva, 2760, 023; Juliana Amara da Silva Castro, 2761, 023; Marcus Gabriel Ribeiro dos Santos Alves, 2762, 023; Marizelli Armelinda Dias, 2763, 024; Redilson Domingos de Queiroz, 2764, 024; Rodrigo Avelino da Silva, 2765, 024; Sergio Luiz da Costa Fortes, 2766, 025; Rosângela Pereira Pequeno, 2767, 025; Tânia Maria Nunes, 2768, 025; Tiago Cardoso de Oliveira, 2769, 026; Vanderley Cardoso Sampaio, 2770, 026; Vilson Cicero Sobral da Silva, 2771, 026; TÉCNICO EM METEOROLOGIA, Livro 005, Andreia Medeiros Leite, 2772, 027; Anna Karina Mendonça Justino, 2773, 027; Cinthya Almeida Oliveira, 2774, 027; Daniel Alves Frazão, 2775, 028; Jair Rocha Alves, 2776, 028; Jaqueline Brandão Barbosa, 2777, 028; Mônica Aparecida de Faria, 2778, 029; TÉCNICO EM INFORMÁTICA INDUSTRIAL, Livro 005, Cléia Marques de Araujo Silva, 2779, 029; Tatiana Gomes Ferreira, 2780, 029; Thinna Rodrigues do Nascimento, 2781, 030; Diretor Carlos Antônio Santiago DODF nº 137 de 18/07/2007; Secretária Escolar Silvia Raquel Nascimento de Oliveira Reg. nº 822-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 3/2009, Livro 17, Marcos Fillipe Martins de Lima, 9259,

129; Raquel da Silva Filipi, 9260, 129; Renan Ventura Pereira, 9261, 129; Pedro Longaray Damasceno Ferreira, 9262, 130; Renato Silva Cunha, 9263, 130; Dyego dos Reis Martins, 9264, 130; Leandro Barbosa dos Santos Nascimento, 9265, 131; Rafael Juan Cardoso Martins, 9266, 131; Lucas de Souza Brasileiro Queiroz, 9267, 131; Erik Gomes Santana, 9268, 132; Ana Paula Moreira Machado, 9269, 132; Luanne Fernandes Pereira, 9270, 132; Lucas Mendes dos Santos, 9271, 133; Fabiola da Silva Monteiro, 9272, 133; Naara Santos Vieira, 9273, 133; Everson Carlos Cardoso Gomes, 9274, 134; Felipe Vinícius Gomes Farias, 9275, 134; Eliane da Silva Santos, 9276, 134; Isabella Araujo Ornelas, 9277, 135; João Paulo Dórea Cardoso, 9278, 135; Kattely Ellen de Farias Silva, 9279, 135; Ana Carolina Rocha Nogueira, 9280, 136; Alinne Lara Monteiro Reichert, 9281, 136; Hermelina Silva Santos, 9282, 136; Diogo da Costa Colem, 9283, 137; Ivanice Brito de Sena, 9284, 137; Juliana Albuquerque Dias, 9285, 137; Maria Letícia de Sousa Santos, 9286, 138; Nadja Sales Souza, 9287, 138; Rayane Rodrigues de oliveira, 9288, 138; Danilo Alves Castelo Branco Ribeiro, 9289, 139; Luana Barbosa da Silva, 9290, 139; Luiz Flávio da Silva Filho, 9291, 139; Nadiele Menezes Silva, 9292, 140; Priscilla Quadros de Oliveira, 9293, 140; Marco Muriel Ferreira Vinhal, 9294, 140; Anna Karoline Araújo Oliveira, 9295, 141; Kelcylene Gomes Sousa, 9296, 141; Ariane Modesto Menezes, 9297, 141; Arthur de Albuquerque Feitosa, 9298, 142; Bruna Machado Kraus, 9299, 142; Bruno Sobrinho da Silva, 9300, 142; Camila Leal da Rocha, 9301, 143; Caroline Maria da Silva, 9302, 143; Elizabeth Christina do Rego Barros, 9303, 143; Erick Adam Soares Araújo, 9304, 144; Jennypher Elisany de Almeida da Silva, 9305, 144; Juliene Martins Ferreira, 9306, 144; Kamylla Andrade Martins, 9307, 145; Marta Aparecida Gomes, 9308, 145; Lais Rayane Ferreira de Jesus, 9309, 145; Eliane Thâmara Santos da Cunha, 9310, 146; Luciana Queiroz Costa, 9311, 146; Antonio Meneses de Araújo Filho, 9312, 146; Aline Sthefane Dias Abreu, 9313, 147; Renata Farias Cortêz, 9314, 147; Alyne Veloso Lima, 9315, 147; Maycol Martins Costa, 9316, 148; Elzaina Lopes da Silva, 9317, 148; Gabriel França, 9318, 148; Lucio Xangai de Santana Rodrigues, 9319, 149; Maria Naiane Moraes da Silva, 9320, 149; Miriã Alves Ferraz, 9321, 149; Mykarla Mayla Silva de Moraes, 9322, 150; Nayara Batista de Macêdo Mizael, 9323, 150; Rafael Lopes de Souza, 9324, 150; Sirlene Tavares Silva Santos, 9325, 151; Thamyres Rodrigues Cavalcanti, 9326, 151; Priscilla Stemler da Cunha Veiga, 9327, 151; Alexandre Galvão Leite, 9328, 152; Patrícia Vieira Lourenço, 9329, 152; Lidiane Rodrigues de Oliveira Silva, 9330, 152; Maycow Cesar Rodrigues dos Santos, 9331, 153; Kerley Jannyery da Silva, 9332, 153; Karina Barbosa Rodrigues, 9333, 153; Thainnay Waynna Martins de Queiroz, 9334, 154; Vanessa Cristini da Silva Matos, 9335, 154; Absalon Teixeira do Rêgo Júnior, 9336, 154; Rodrigo Neves de Araújo, 9337, 155; Neiliane Dias de Souza, 9339, 155; Edimar Gavião dos Santos, 9340, 156; Rosana de Lucena Marçal, 9341, 156; Ariana de Jesus Barbosa, 9342, 156; Cibele Alves de Alencar, 9343, 157; Cristiane da Silva Fernandes, 9344, 157; Gilvanice Magalhães Nunes, 9345, 157; Iraíldes Custódio Santos, 9346, 158; Jean Dermeson de Sousa Andrade, 9347, 158; Rosenilde Ramos Souza, 9348, 158; Magda Ribeiro de Lacerda dos Santos, 9349, 159; Marília Cléa Farias do Nascimento, 9350, 159; Mayara Moreira Bittencourt, 9351, 159; Savio Silva Antkiwicz, 9352, 160; Jairo Mateus Alves, 9353, 160; Thaís Ferreira Soares, 9354, 160; Thiago Pereira de Ázara, 9355, 161; Jaqueline da Silva Fernandes, 9356, 161; Lívia Pereira da Silva, 9357, 161; Monica Maria de Souza, 9358, 162; Thuanne Jorge da Silva, 9359, 162; Wesley Augusto Lima da Silva, 9360, 162; Starnelyne Pereira Barbosa, 9361, 163; Jaianny Vívian das Flores Oliveira, 9362, 163; Samuel Medeiros Sabino Dias, 9363, 163; Bruno Barros Camelo, 9364, 164; Davi Dantas Montes, 9365, 164; Darlan Rodrigues Fernandes, 9366, 164; Venícius de Lima Campos, 9367, 165; Calebe Alves Rosa, 9368, 165; Henrique Ricardo Breder Mota, 9369, 165; Debora de Castro Barros, 9370, 166; Merciane Maria da Silva, 9371, 166; Karen Cristhine Freire de Oliveira, 9372, 166; Matheus Velloso de Oliveira Gomes, 9373, 167; Maiara Luiza Rocha Santos, 9374, 167; Lea Silva e Silva, 9375, 167; Larissa Sousa do Nascimento, 9376, 168; Wellygton Januario Rodrigues, 9377, 168; Leila Veronica Paes Oliveira, 9378, 168; Wanderson Gonçalves de Souza, 9379, 169; Leonardo Romao Batista, 9380, 169; Kellen Silva de Amorim, 9381, 169; Tathielle Pereira de Jesus, 9382, 170; Rauyk Wesley de Oliveira, 9383, 170; Bárbara Cindy Freire Amaral, 9384, 170; Larissa Santos Martins, 9385, 171; Alexandre Messias Reis, 9386, 171; Ana Karina Santos Braga, 9387, 171; Elisama Inácio Severino, 9388, 172; Joselia Gomes Marques, 9389, 172; Kerly Borges Carvalho, 9390, 172; Guilherme Ferreira Martins, 9391, 173; Elaine Matos dos Reis, 9392, 173; Nayane Pereira da Silva, 9393, 173; Gilza de Souza Oliveira, 9394, 174; Thiara Ellen da Cunha Araújo, 9395, 174; Geísa Priscila Luna das Dôres, 9396, 174; Glauber Silva Correia, 9397, 175; Bruno Eduardo de Moura, 9398, 175; Natália Laís Alves Araujo Aguiar, 9399, 175; Itanny Flôres Silva Nascimento, 9400, 176; Marcelo Soares de Oliveira Meneses, 9401, 176; Johnne Flaubet de Oliveira Dantas, 9402, 176; Mayara Fernandes Mendes, 9403, 177; Thalyta Damasceno Machado, 9404, 177; Fernanda Nogueira Radicchi, 9405, 177; Diego de Souza Queiroz, 9406, 178; Fillype Pereira Carrijo, 9407, 178; Luiz Carlos Botelho Junior, 9408, 178; Ana Carolina Rodrigues de Almeida de Sousa, 9409, 179; Ibsen Perucci de Sena, 9410, 179; Gilmara Vieira Corrêa Lima, 9411, 179; Gilmaro de Oliveira Tôres Antunes, 9412, 180; Daniele Gomes dos Santos, 9413, 180; Flávia Almeida da Silva, 9414, 180; Diretora Edenir José dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2009; Secretário Escolar Francisco das Chagas Freire de Souza Reg. nº 702-DIE/SEC-DF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro nº 02, Adeli Santos da Silva Pereira, 754, 51; Adriana Almeida Sousa, 755, 51; Adriana Barbosa, 756, 51; Adriano Souza Alves Campos, 757, 52; Adriano Feitosa Batista, 758, 52; Aécio

Alves de Sousa, 759, 52; Alan Marques Ferreira, 760, 53; Alessandro Alves Domingos, 761, 53; Alessandro da Costa Benevides, 762, 53; Alex Camara dos Santos, 763, 54; Alexandre Rodrigues da Silva, 764, 54; Almerinda Francisca dos Santos, 765, 54; Alynne Medeiros Sales, 766, 55; Ana Patricia Galdino Barbosa, 767, 55; André Israel Pereira, 768, 55; André Luis Santos, 769, 56; Andreia Luiza Lopes, 770, 56; Antonio Lúcio Camarão Araujo, 771, 56; Antonia Maria Leite de Sousa, 772, 57; Antonio Marcos dos Santos Conceição, 773, 57; Ariosvaldo Pontes dos Santos Brito, 774, 57; Benedita Guilhermina de Sales Ferreira, 775, 58; Brianne Costa Coimbra, 776, 58; Bruno Rodrigues de Castro Muniz, 777, 58; Carlos Alberto de Menezes, 778, 59; Catarina Moura dos Santos, 779, 59; Celso Luis de Medeiros, 780, 59; Charles Alexandre Lima Oliveira, 781, 60; Christiane Nascimento Santos da Costa, 782, 60; Cícero de Târsio Barbosa, 783, 60; Claudiana Maria da Silva, 784, 61; Claudiane da Costa Santos, 785, 61; Cleane Carvalho Lima, 786, 61; Cleudes Ribeiro de Sousa, 787, 62; Conceição Alves Pereira, 788, 62; Creuza Lopes da Costa, 789, 62; Cristina Paloma dos Santos, 790, 63; Daiana Camelo Alves, 791, 63; Daniel Tomaz de Aquino Silva, 792, 63; David Israel de Nazaré dos Santos, 793, 64; Diane Keolen de Jesus Pugas, 794, 64; Dino Antonio da Silva Paiva, 795, 64; Edvan Silva Azevedo, 796, 65; Ednéia Menezes dos Santos, 797, 65; Edson Henrique da Silva, 798, 65; Eleisa Ferreira Batista, 799, 66; Eliana Aparecida Barbosa, 800, 66; Eliseu Dantas Rocha, 801, 66; Elismar José de Sousa, 802, 67; Ester Alves Camelo, 803, 67; Evanir Alves dos Santos, 804, 67; Ezequiel Candido de Avelar, 805, 68; Fabiano Gomes da Silva, 806, 68; Felipe Renê Moura Ferreira, 807, 68; Fernanda Pacheco de Oliveira, 808, 69; Fernando Antonio da Silva Filho, 809, 69; Flavio Pereira de Jesus, 810, 69; Francineide da Silva Rosa, 811, 70; Francisca Antonia Silva Cunha, 812, 70; Francisca das Chagas do Nascimento Matias, 813, 70; Gabriela de Araujo Silva, 814, 71; Geanes Querino, 815, 71; George Frankole de Sales Ferreira, 816, 71; Giralayne Mayane Ferreira Santos, 817, 72; Gisele Goulart Azevedo, 818, 72; Glaucia Porto Miranda, 819, 72; Gleyce Maria Ferreira da Silva, 820, 73; Grace Kelly de Jesus Galeno, 821, 73; Hellerson Assis da Silva Souza, 822, 73; Hugo Vinicius de Barros Ramos, 823, 74; Igor da Silva Matos, 824, 74; Iram Rodrigues Soares, 825, 74; Ismar Arante de Amorim, 826, 75; Iugo Lopes da Costa, 827, 75; Ivonete Anderle, 828, 75; Izaque Aparecido da Conceição, 829, 76; Jackeson Martins dos Santos, 830, 76; Jaiane Ferreira Barbosa, 831, 76; Jane Eflaíne Cavalcante da Silva, 832, 77; Jean Cardoso de Magalhães, 833, 77; Jeferson dos Santos Gonçalves, 834, 77; Jefferson Rodrigues da Silva, 835, 78; Jeven Rodrigues Barbosa, 836, 78; Joana D'arc Leite da Silva, 837, 78; João Batista de Oliveira, 838, 79; João Chagas Sobrinho Filho, 839, 79; João Henrique Pereira Dias, 840, 79; Jonathas Silva Cunha, 841, 80; Jose Alexandre Gonçalves dos Santos, 842, 80; José Nilton Gonçalves, 843, 80; José Pereira Dias, 844, 81; Joseane Alves dos Santos, 845, 81; Josefa Simone Borba da Silva, 846, 81; Josiene Nunes de Almeida, 847, 82; Julio Cezar do Vale Bezerra, 848, 82; Júnio Guimarães da Silva, 849, 82; Junior Rocha de Azevedo, 850, 83; Juraci Lopes da Costa, 851, 83; Karem Clausyane Silva Santos, 852, 83; Kassia Oliveira da Silva, 853, 84; Kátia Mara da Rocha, 854, 84; Katiele de Jesus Rodrigues, 855, 84; Laiza Gabrielle Santos da Silva, 856, 85; Leiliane de Araujo Ribeiro, 857, 85; Liduina Veras Teixeira Ribeiro, 858, 85; Luana Cristina de Jesus, 859, 86; Luciana Alves de Souza, 860, 86; Luzimar Bento, 861, 86; Magno Santos Jacinto Serra, 862, 87; Magno Silva Medeiros, 863, 87; Manoel Marques Filho, 864, 87; Marcelo de Lucena dos Santos, 865, 88; Márcia Regina Rodrigues Lima, 866, 88; Marcos Pedro de Moura, 867, 88; Marcos Pereira da Silva, 868, 89; Maria Aucilene Paizinho de Lima, 869, 89; Maria Divina Bueno Ribeiro, 870, 89; Maria do Carmo Gomes Domingues, 871, 90; Maria Edilene Coelho de Oliveira Santos, 872, 90; Maria Helena da Silva Araujo, 873, 90; Maria Joana Rodrigues da Silva, 874, 91; Maria Josete da Silva, 875, 91; Maria Letícia Alves Rodrigues Amorim, 876, 91; Maria Lourdes Magalhães, 877, 92; Maria Madalena Vieira Costa, 878, 92; Maria Margarida Alves de Jesus Melo, 879, 92; Maria Neuza do Nascimento, 880, 93; Maria Valdirene Cunha Pires, 881, 93; Marinez Leite de Souza Rafael, 882, 93; Marisa Ferreira da Costa, 883, 94; Marlene de Jesus Andrade, 884, 94; Marly da Silva Arouche, 885, 94; Marques Magno Vieira da Silva, 886, 95; Mateus Ribeiro Santos, 887, 95; Mauro Felício Jacó, 888, 95; Mileide Ribeiro da Mata, 889, 96; Natalina Cerilo de Freitas, 890, 96; Nayara Lima Borges de Almeida, 891, 96; Ney Barros de Amorim, 892, 97; Onildo Silva Junior, 893, 97; Pâmela Elizabeth Lopes Menezes, 894, 97; Patrícia Alves Corrêa, 895, 98; Pedro Henrique Cavalcante de Melo, 896, 98; Quírlia Teixeira Palha, 897, 98; Rafael da Silva Aires de Oliveira, 898, 99; Raimundo Pereira de Miranda Júnior, 899, 99; Renato Xavier Ferreira, 900, 99; Ricardo Eduardo de Araujo, 901, 100; Rodolfo de Sales Ferreira, 902, 100; Rodrigo de Araújo Mota, 903, 100; Rogerio da Silva Andrade, 904, 101; Rosalina Lima Rodrigues Costa, 905, 101; Rosemeire Santos de Oliveira, 906, 101; Rosicleia Carvalho de Oliveira, 907, 102; Rosilene Almeida da Cruz, 908, 102; Rosimeire Quintanilha Souza Lopes, 909, 102; Samara Saionara da Silva Almeida, 910, 103; Sílvia Helena Silva de Carvalho, 911, 103; Silvio Cesar Braga, 912, 103; Sirlon Mendes Nunes, 913, 104; Suze Ferreira Lima, 914, 104; Tainan Gontijo Gomes, 915, 104; Tales Cleiton Pinto, 916, 105; Tásia de Souza Carvalho, 917, 105; Tatiane Gonçalves dos Santos, 918, 105; Tercina Gomes de Lacerda, 919, 106; Teresa Raquel de Oliveira do Amaral, 920, 106; Thiago Pereira Feitoza, 921, 107; Thiago Rodrigues, 922, 106; Vandeir Pereira Santos, 923, 107; Vanderlucia Damascena da Conceição, 924, 107; Vanessa Souza Dias, 925, 108; Virgílio Rodrigues da Silva Neto, 926, 108; Viviane Nascimento de Sousa, 927, 108; Wallansy Egberto Carlos Nardin, 928, 109; Wederson Pereira de Pinho, 929, 109; Werley Barbosa Santos, 930, 109; William Marcelino dos Santos, 931, 110; William de Miranda Ramos, 932, 110; Diretor Carlito Aguiar da Silva DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro de Oliveira Reg. nº 1312-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Alex Junio Rodrigues Soares, 6063, 16; Alex Sander Oliveira de Campos, 6064, 16; Aline Barbosa da Conceição, 6065, 17; Aliny Aconciliadora Teles de Menezes, 6066, 17; Allan Bruno de Souza Marques, 6067, 17; Amanda da Silva Oliveira, 6068, 18; Ana Caroline Campos, 6069, 18; Ana Cláudia de Almeida, 6070, 18; Ana Paula Martins Viana, 6071, 19; Andreia Mayara da Silva, 6072, 19; Andressa de Lima Menezes, 6073, 19; Andressa Matias Alves, 6074, 20; Angeline Nayara Silva Menezes, 6075, 20; Anna Karolina da Silva, 6076, 20; Arthur Henrique Silva de Oliveira, 6077, 21; Ayanna Souza Rezende, 6078, 21; Bárbara Darlene da Silva, 6079, 21; Bárbara Magalhães Rezende, 6080, 22; Bárbara Tamires de Sousa Nogueira, 6081, 22; Bárbara Teixeira Medeiros, 6082, 22; Brenda Stefanye Moreira Silva Henriques, 6083, 23; Brenno Cardoso Santos, 6084, 23; Bruna Alves da Cruz, 6085, 23; Cairo César Vieira, 6086, 24; Camila da Silva Lacerda, 6087, 24; Camila de Araújo da Silva, 6088, 24; Carlos Alberto Alves de Araújo, 6089, 25; Carlos Alexandre Brito Cavalcante, 6090, 25; Cícero Wallace Alves Maia, 6091, 25; Claudio de Sena Mesquita, 6092, 26; Cyrlane Cristina Inácio Gomes, 6093, 26; Daniela Proença da Silva Araujo, 6094, 26; Danielle Araujo Machado, 6095, 27; Danielly Santana Falcão, 6096, 27; Danilo Abreu de Souza, 6097, 27; Danilo Gonçalves da Fonsêca, 6098, 28; David Edson Alves Carvalho, 6099, 28; Dayane Alves Pereira, 6100, 28; Dayane Chaves da Silva, 6101, 29; Dayane Cristina Jeronimo Alves, 6102, 29; Débora da Silva Gomes, 6103, 29; Denise Regino Fonseca, 6104, 30; Denize Chaves da Silva, 6105, 30; Diego Azevedo Lopes, 6106, 30; Dieives de Albuquerque Borges, 6107, 31; Douglas Braz da Costa de Oliveira, 6108, 31; Edson Macêda Ferreira, 6109, 31; Eider Altamiro da Silva, 6110, 32; Elen Galeno Rodrigues, 6111, 32; Emanuella da Silva Santana, 6112, 32; Erika Cristina de Oliveira Nobre, 6113, 33; Evanielle Teixeira da Silva, 6114, 33; Évellyn Silva de Santana, 6115, 33; Everton Aparecido Cardozo Ferreira, 6116, 34; Fábio Augusto Lima, 6117, 34; Fabíula Ribeiro de Oliveira, 6118, 34; Felliço Ferreira de Souza, 6119, 35; Fernando Barroso da Silva, 6120, 35; Franciane Lopes de Araújo, 6121, 35; Francisco de Araujo Costa Júnior, 6122, 36; Gabriel Alves Queiroz, 6123, 36; Genildo Fernandes Batista, 6124, 36; Gessica Gomes da Silva, 6125, 37; Gilvan Edmilson da Silva Araújo, 6126, 37; Glauca Cristina Andrade Araujo, 6127, 37; Guilherme Souza de Paiva, 6128, 38; Henrique Ferreira Bolzan, 6129, 38; Hérica da Silva, 6130, 38; Herismar Pereira Assunção, 6131, 39; Heryka Miranda da Costa, 6132, 39; Iarley Miro das Dores, 6133, 39; Ingrid Gouveia de Freitas, 6134, 40; Isabela de Oliveira Lima, 6135, 40; Isaque Julião Chagas, 6136, 40; Janafina Ferreira Moura da Paz, 6137, 41; Jaqueline Siqueira de Miranda, 6138, 41; Jeanne Caroline Morais Pitombeira, 6139, 41; Jefferson Ricardo Setubal Vasconcelos, 6140, 42; Jéssica da Silva Queiroz, 6141, 42; Jéssica Fernanda Vieira, 6142, 42; Jéssica Lima Santana, 6143, 43; Jessica Luana Costa Seito, 6144, 43; Jessica Luiza Fonseca Rodrigues, 6145, 43; Jéssica Paiva Rosa, 6146, 44; Jéssica Taiana Costa Ferraz, 6147, 44; Jhonathan Abreu de Sousa, 6148, 44; Joana Miranda Rodrigues, 6149, 45; Joaquim Silva Sousa Neto, 6150, 45; Joelma Silva Costa, 6151, 45; Johann Becker Alves Rodrigues, 6152, 46; Johnny Kepler Alencar Vilela, 6153, 46; Jorge Roberto Siqueira Miranda, 6154, 46; Josefa Miranda Rodrigues, 6155, 47; Joseni Varjão do Vale, 6156, 47; Juliana Alves da Rocha, 6157, 47; Juliana Pereira de Lima, 6158, 48; Júlio César Costa Oliveira, 6159, 48; Juscélia Elizete da Silva Araújo, 6160, 48; Jusciely Alves dos Santos, 6161, 49; Kamila Almeida Cardoso Badu, 6162, 49; Kamila Pereira Silva, 6163, 49; Karen Jônia Amorim de Sousa, 6164, 50; Karolina Vasconcelos Veloso, 6165, 50; Kauanne Venancio Rodrigues, 6166, 50; Kayo Thomas de Aquino Lima, 6167, 51; Keiliane Reis Chaves, 6168, 51; Laersen Asael Almendro Junior, 6169, 51; Lais Barbosa da Hora, 6170, 52; Laisa Regina Chaves, 6171, 52; Leide Cristina da Silva, 6172, 52; Leide Janny Oliveira da Silva, 6173, 53; Leila Adriana Quirino de Jesus, 6174, 53; Leticia Lopes dos Santos, 6175, 53; Lívia da Silva de Sousa, 6176, 54; Lívia Maria Cunha de Sousa, 6177, 54; Loham Ferreira Fernandes, 6178, 54; Luana Costa Dias, 6179, 55; Luana Katarinne Carvalho de Souza, 6180, 55; Luana Martins da Luz, 6181, 55; Lucas Santos Alves, 6182, 56; Luciene Silva dos Santos, 6183, 56; Luzia Ana Lucia Bianchi da Silva, 6184, 56; Malu Mayna Santos Silva, 6185, 57; Marcelo José da Silva Moura, 6186, 57; Marco Antonio Lima de Barros, 6187, 57; Marcos Francisco de Carvalho Junior, 6188, 58; Maria Alice Olimpia Sampaio, 6189, 58; Maria de Fatima Martins, 6190, 58; Maria Eliane Ventura Pinheiro, 6191, 59; Maria Gleice Silva da Costa, 6192, 59; Maria Mercedes Macêdo Silva, 6193, 59; Maria Vitória Rodrigues da Silva, 6194, 60; Marluce Andrade Corrêia, 6195, 60; Mateus Henrique Ramos, 6196, 60; Matheus Leonardo Ribeiro dos Santos Alves, 6197, 61; Mayara Aparecida Rodrigues da Silva, 6198, 61; Maykon de Sousa Dutra, 6199, 61; Mayra Argentino Saboia, 6200, 62; Michael Henrique Silva Carvalho, 6201, 62; Michely Ferreira Marques Costa, 6202, 62; Mikhail Gorbachev Ramos de Almeida, 6203, 63; Moises Junio Gonçalves de Carvalho, 6204, 63; Mylene de Sousa Peixoto, 6205, 63; Natan Gomes Galdino, 6206, 64; Natane Martins Freitas da Silva, 6207, 64; Nathane Pinheiro de França, 6208, 64; Nayara Franklin Cesar, 6209, 65; Neilton Gomes dos Santos, 6210, 65; Patrícia Araujo dos Santos, 6211, 65; Patrícia Monteiro Nunes, 6212, 66; Patrícia Souza Oliveira, 6213, 66; Pedro Henrique de Oliveira Boaventura, 6214, 66; Priscilla Fernandes da Silva, 6215, 67; Priscila Ribeiro dos Santos, 6216, 67; Rafael Conceição Rodrigues, 6217, 67; Rafael Fontenele Soares, 6218, 68; Rafael Rodrigues de Moraes, 6219, 68; Rafaela Barboza Sobrinho, 6220, 68; Raiane Alves de Oliveira, 6221, 69; Railson Ramés Sousa, 6222, 69; Railton dos Santos Damásio, 6223, 69; Raissa de Lacerda Sampaio, 6224, 70; Raphael Barros de Castro, 6225, 70; Raphael Gonçalves Belizário dos Santos, 6226, 70; Rayane Elis Torres Valadão, 6227, 71; Rayanne Cristina Souza Barros, 6228, 71; Raylton de Carvalho Gomes, 6229, 71; Rayna Ribeiro Cunha, 6230, 72; Raysa Pereira Lucas Araújo, 6231, 72; Rennan Cabral dos Santos, 6232, 72; Roberta Nascimento da Rocha, 6233, 73; Roberth Riklênio Pereira da Silva,

6234, 73; Robson Andrade do Nascimento, 6235, 73; Rodrigo Fernandes Menezes, 6236, 74; Rosângela Alves dos Santos, 6237, 74; Ruyane Freitas Martins, 6238, 74; Ruyther Gomes Almeida, 6239, 75; Samara Maria Vales Damascena, 6240, 75; Sâmooa Carollyne da Silva Souza, 6241, 75; Sandra Santos Barbosa, 6242, 76; Sebastiana Catarine Purificação Braga, 6243, 76; Silas Raffael Inácio Gomes, 6244, 76; Simone Silva Souza, 6245, 77; Stephanie Cristhyne Araujo da Silva, 6246, 77; Stephanie Mercia Medeiros Brandão, 6247, 77; Stephanye Priscila Machado Nobre, 6248, 78; Suzane Conceição dos Santos, 6249, 78; Suzane da Silva Barbosa, 6250, 78; Sylvania Dias Emerick, 6251, 79; Tariana Galvão Aires, 6252, 79; Thaiane Nunes Dantas, 6253, 79; Thairine de Oliveira Andrade, 6254, 80; Thalita de Araujo de Souza, 6255, 80; Thallita Moura Rocha, 6256, 80; Thatyane Pereira Araujo, 6257, 81; Thiago Fonseca de Almeida, 6258, 81; Thiago Martins Fernandes de Araujo, 6259, 81; Thiellen Raissa Leite Dutra, 6260, 82; Vanessa Linhares Lima, 6261, 82; Vinicius Alves Marques, 6262, 82; Wanderson Miranda de Almeida, 6263, 83; Washington Lucas Soares de França, 6264, 83; Welbet Loiola Pinto de Menezes, 6265, 83; Wellison Adriano Diniz, 6266, 84; Weverson de Souza Macedo, 6267, 84; Weydon de Novais Santos, 6268, 84; Wildon de Novaes Santos, 6269, 85; Diretor José Gadelha Loureiro Reg. nº 7994-MEC; Secretário Escolar Joaquim Francisco do Nascimento Reg. nº 513-DIE/SEC-DF.

COLÉGIO KADIMA, Credenciado pela Portaria nº 226 de 04/7/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 3, Antonio José de Lima, 1659, 153; Adilson Junior do Espirito Santo Alves, 1660, 154; Adriana de Carvalho Oliveira, 1661, 154; Airton Ribeiro da Silva, 1662, 154; Aldilene Oliveira da Silva, 1663, 155; Alencar Rodrigues Caitano, 1664, 155; Alesi Romano Assumpção, 1665, 155; Alexandre Rolim Jorge Badra, 1666, 156; Alexandre Ferreira Mota, 1667, 156; Aline Queiroz Santana, 1668, 156; Amanda Araujo de Sousa, 1669, 157; Ana Paula Pereira de Almeida, 1670, 157; Anabelle Soto Silva, 1671, 157; Anderson Gonçalves Jordão, 1672, 158; Anderson Pereira Vieira, 1673, 158; André de Jesus Sousa, 1674, 158; André Eduardo de Freitas Vicente, 1675, 159; André Luiz de Souza Gomes, 1676, 159; André Matias Linares Luiz, 1677, 159; Andrea Brito Cardial, 1678, 160; Andressa Raianny Silva Costa, 1679, 160; Andressa Rosse Guiotti, 1680, 160; Antonia Lourença Oliveira Nunes, 1681, 161; Antonio Silvestre Caitano, 1682, 161; Aparecida Nunes dos Santos Frutuoso, 1683, 161; Arcelina Lourenço da Silva Martins, 1684, 162; Arlene Barbosa Silva, 1685, 162; Arturo Alves Muro Martinez, 1686, 162; Aurimar Leite Pimentel Filho, 1687, 163; Bárbara de Oliveira Lima, 1688, 163; Bernardo Vilar Dutra, 1689, 163; Cádina Rabelo Alvarenga, 1690, 164; Carla Geane Galvão Rodrigues, 1691, 164; Carlos Eduardo de Oliveira Andrade, 1692, 164; Carmelinda Dias de Abreu, 1693, 165; Cezar Henrique Leite, 1694, 165; Cicera Jacinta Dantas, 1695, 165; Clayton Vaz Cardoso Cintra Lima, 1696, 166; Cleidomar Eduardo da Silva, 1697, 166; Cleilson Aliberto da Silva, 1698, 166; Cleudemiro Ferreira, 1699, 167; Constance Soares Pimentel, 1700, 167; Cristina Silva Santana, 1701, 167; Daiana Lopes da Paixao, 1702, 168; Daniel Jose Ribeiro, 1703, 168; Daniel Rios de Sousa, 1704, 168; Danillo Raphael Cardoso da Silva, 1705, 169; Dê'anny Ellyssania Alencar Tôres, 1706, 169; Deborah Ribeiro de Oliveira, 1707, 169; Deivid Luciano Ramos da Costa, 1708, 170; Denize Gonçalves Moitinho, 1709, 170; Dhiogo de Lucena Arantes, 1710, 170; Diego Borges Geraldo, 1711, 171; Diego Felipe dos Santos Almeida, 1712, 171; Diêgo Rocha Belchior, 1713, 171; Diego Silva Lopes, 1714, 172; Donizete Gualberto Ribeiro, 1715, 172; Douglas Rafael da Cruz Teodoro Carvalho, 1716, 172; Edelman Matos dos Reis, 1717, 173; Edineide Granja Marques de Lima, 1718, 173; Edionaldo Pereira Ferreira, 1719, 173; Edipo Amilton da Silva Menezes, 1720, 174; Edir Franklin de Azevedo Lima, 1721, 174; Edna Rosa do Prado, 1722, 174; Edson Bruno Veras de Oliveira, 1723, 175; Eduardo de Lima Felix, 1724, 175; Eduardo Lima Vasconcelos, 1725, 175; Elidiane Fernandes da Silva, 1726, 176; Elisa Carolino Machado, 1727, 176; Elisângela Querina Freitas, 1728, 176; Emily Freitas Custódio, 1729, 177; Erika Vitoria Rossi Muniz, 1730, 177; Erivânio da Silva Lacerda, 1731, 177; Ernnane Kityz Leopoldino dos Santos, 1732, 178; Euclides Ferreira dos Santos Filho, 1733, 178; Eva dos Santos Oliveira, 1734, 178; Evelin Talitha Noleto do Nascimento, 1735, 179; Evelyn Karen Tosta, 1736, 179; Evelyn Mesquita Caixeta, 1737, 179; Fabiana Collares Botêlho, 1738, 180; Fabiano de Jesus Reis, 1739, 180; Fábio Cirqueira Lima, 1740, 180; Fábio de Sousa Costa Ferreira, 1741, 181; Fabio Luiz Silva Tavares, 1742, 181; Fabio Silva de Sousa, 1743, 181; Fabrícia de Moraes Ramos, 1744, 182; Felipe Duarte Sousa Soares, 1745, 182; Fontenelle dos Passos, 1746, 182; Francilene Ferreira de Carvalho, 1747, 183; Francisca Elaine Costa da Silva, 1748, 183; Francisca Rodrigues de Medeiros, 1749, 183; Francisca Rosiene dos Santos Chagas Marcolino, 1750, 184; Francisco César de Carvalho Delgado, 1751, 184; Francisco Daltro Marques dos Santos, 1752, 184; Francisco Eduardo Santos Lima, 1753, 185; Gerdran Gomes da Costa, 1754, 185; Gilmar Pereira da Fonseca, 1755, 185; Gilvânia de Lima Cardoso, 1756, 186; Gina Karla Soraya de Souza, 1757, 186; Girleide Nunes dos Santos, 1758, 186; Givanildo Gonçalves de Almeida, 1759, 187; Glauber Pereira Borba, 1760, 187; Guaraci Barros de Moraes, 1761, 187; Gustavo de Alecrim Moura, 1762, 188; Hélio Caldas Souza, 1763, 188; Hélio Carlos Maia, 1764, 188; Helvio Mendonça Belato, 1765, 189; Igor França Celestino, 1766, 189; Ismael Edner Leite da Silva, 1767, 189; Ivanise Pereira dos Santos, 1768, 190; Ivoneide Jovencio da Silva Faria, 1769, 190; Jacira Fernandes Barbosa, 1770, 190; Jacqueline de Andrade Ribeiro, 1771, 191; Jairo Ferreira Costa, 1772, 191; Janaina da Silva Gontijo, 1773, 191; Janeide do Nascimento Rodrigues, 1774, 192; Jason Ribeiro de Souza, 1775, 192; Jean Felipe Jeronimo da Silva, 1776, 192; Jeane Balbino, 1777, 193; Joalmir Fabelicio da Silva, 1778, 193; João Batista de Araujo, 1779, 193; João Natalis de Souza Alves, 1780, 194; João Paulo de Souza Rios, 1781, 194; João Victor de Castro Silva, 1782, 194; Joaquina Neves Menezes, 1783, 195; Jobson Theiss Marques,

1784, 195; Joise Regina Santana Monteiro, 1785, 195; Jorge Henrique Barros Sousa, 1786, 196; José Carlos Galvão, 1787, 196; José Carlos Regis Barreto, 1788, 196; José Ferreira de Carvalho, 1789, 197; Jose Geraldo de Araujo, 1790, 197; José Humberto Passetto Junior, 1791, 197; José Levadite de Souza, 1792, 198; José Railson Matias Rodrigues, 1793, 198; José Ribamar Bittencourt, 1794, 198; José Têmio Almeida Cavalcante, 1795, 199; Josemá Souza da Silva, 1796, 199; Juliana Caetano Soares Campos, 1797, 199; Juliana de Souza Pinto, 1798, 200; Juliana Oliveira da Silva, 1799, 200; Julio Cesar Cabral de Lima, 1800, 200; Livro 4, Júlio Cesar dos Santos Oliveira, 1801, 1; Juraci Paulo de Sousa, 1802, 1; Juscilene Machado dos Santos, 1803, 1; Karla Regina Vieira Cardoso, 1804, 2; Kayo Victor Dias, 1805, 2; Kayque Antunes Macêdo, 1806, 2; Kleber Henrique Gomes de Oliveira, 1807, 3; Laércio Alves Teixeira, 1808, 3; Leandro Henrique Gomes, 1809, 3; Leandro Isaias Alves, 1810, 4; Leandro Victor Pereira Rodrigues, 1811, 4; Leonardo Guiotti Filho, 1812, 4; Leonardo Pádua Sousa, 1813, 5; Leonardo Vinícius Pereira do Nascimento, 1814, 5; Levi Santiago da Silva, 1815, 5; Lidiane Santos de Oliveira, 1816, 6; Lourival Ferreira de Souza, 1817, 6; Lourivaldo Manoel de Souza, 1818, 6; Lucas de Oliveira Mota, 1819, 7; Lucas Ferreira dos Anjos, 1820, 7; Lucas Palhano Ricarte Miranda, 1821, 7; Luciana Conceição Costa, 1822, 8; Luciana da Costa Menezes, 1823, 8; Luciana Pereira dos Santos, 1824, 8; Lucilene Muniz de Sousa, 1825, 9; Luis Henrique Silva Araújo, 1826, 9; Luiz Carlos Xavier Ramos, 1827, 9; Luso Wilfredo de Souza Dias, 1828, 10; Luzineide Ribeiro da Silva, 1829, 10; Maísa de Araújo Lopes da Silva, 1830, 10; Marcelo Augusto de Sousa Santos, 1831, 11; Marcelo Barros Lima, 1832, 11; Marcelo Cunha de Carvalho, 1833, 11; Marcia Gabriel da Silva dos Santos, 1834, 12; Marco Antonio dos Santos, 1835, 12; Marco Antonio Fernandes Vidal, 1836, 12; Marcos André Ferreira Neres, 1837, 13; Marcos Gentil Barbosa, 1838, 13; Marcus Vinicius Pantaleao Gomes, 1839, 13; Marden Adriano Jesus do Amaral, 1840, 14; Maria Auxiliadora Silveira de Oliveira, 1841, 14; Maria Cleonete dos Santos, 1842, 14; Maria da Guia Martins da Rocha, 1843, 15; Maria de Jesus Vieira Carvalho, 1844, 15; Maria do Perpetuo Socorro Damasceno Silva, 1845, 15; Maria Solange Leal de Jesus Farias, 1846, 16; Maricélia Bispo Ferreira, 1847, 16; Marileide Ferreira da Silva, 1848, 16; Marilene Pereira da Silva, 1849, 17; Mario Barreira Reis, 1850, 17; Marles Dourado Nunes, 1851, 17; Mayara Stephanie de Moura Alves, 1852, 18; Moaci Junio Moreira da Costa, 1853, 18; Morgana da Silva, 1854, 18; Murilo Alves de Sousa, 1855, 19; Nayara Silveira Costa, 1856, 19; Nielton Marques da Silva, 1857, 19; Nilberto Moreira Lopes, 1858, 20; Ovanir Donizetti Amâncio, 1859, 20; Pablo Martins Turibio Barreto Fonseca, 1860, 20; Paulo Augusto Candido Pinto e Silva, 1861, 21; Paulo Cesar dos Santos, 1862, 21; Paulo Cesar Gonçalves Guimarães, 1863, 21; Paulo César Neves da Rocha, 1864, 22; Paulo Dionisio Gomes, 1865, 22; Paulo Henrique Alves Castelo Branco, 1866, 22; Paulo Iran Alves de Medeiros, 1867, 23; Peterson Andrade da Silva Santos, 1868, 23; Priscila da Silva Sousa, 1869, 23; Rafael Santos Neres de Andrade, 1870, 24; Rayssa Lorena Barros de Aguiar Pontes, 1871, 24; Reginaldo Rosse Gama de Jesus, 1872, 24; Reginaldo Vieira Costa, 1873, 25; Reubes de Souza Borges, 1874, 25; Reuringson Reis Sobrinho Araujo, 1875, 25; Ricardo Medrado Machado, 1876, 26; Ricardo Vaz da Silva, 1877, 26; Ricardo Wagner Batista de Castro, 1878, 26; Roberto Caldas Sousa, 1879, 27; Robson Alexandre Correia de Souza, 1880, 27; Rodrigo Maia Freitas, 1881, 27; Rodryssa Nayara Silva Rodrigues, 1882, 28; Rones Pereira de Sena, 1883, 28; Ronimarques Xavier da Silva, 1884, 28; Rosana Moreno, 1885, 29; Rosângela Tavares Cardozo, 1886, 29; Rose de Assis Corrêa Barbosa, 1887, 29; Rose Jane Souza Ferreira, 1888, 30; Rosiane Dalila Oliveira Silva, 1889, 30; Samaria Dias dos Santos, 1890, 30; Samuel Rodrigues de Abreu, 1891, 31; Sandra Alves Rocha, 1892, 31; Sebastiana de Cassia Lopes Furuyama, 1893, 31; Sérgio Antonio Almeida do Nascimento, 1894, 32; Sérgio Marcelino de Sousa, 1895, 32; Sheila Gomes Rodrigues de Lira, 1896, 32; Silvana da Costa Borges, 1897, 33; Silvana Xavier Brito, 1898, 33; Silvanete Alves de Abreu, 1899, 33; Simone Alves de Souza, 1900, 34; Taciana Rodrigues de Amorim, 1901, 34; Thaís Leitão Lima, 1902, 34; Thalysen Humberto de Sousa Santos, 1903, 35; Thauane da Silva Pereira, 1904, 35; Thiago Garcia Henriques, 1905, 35; Thiago Padilha Peixoto, 1906, 36; Thiago Pereira e Silva, 1907, 36; Thiago Pereira Sales, 1908, 36; Thiara Oliveira Roriz, 1909, 37; Tulio Ferreira Barbosa, 1910, 37; Ursula Bassani Ataídes, 1911, 37; Valdivino Ferreira Barros, 1912, 38; Vanderson Rodrigues de Araujo, 1913, 38; Vanildo Alves Ribeiro, 1914, 38; Vilmacir Dantas da Silva, 1915, 39; Vilson Ribeiro Rocha, 1916, 39; Vitor Arcaño Marques Nunes, 1917, 39; Vivianne Rayane Idalino da Silva, 1918, 40; Waldenyo Gurgel Aragão, 1919, 40; Wallysson Valcacio Alves Pereira, 1920, 40; Walter Luis Dantas, 1921, 41; Wanderlice Perez Alves Neta, 1922, 41; Warley Marques da Silva, 1923, 41; Wellington dos Santos Batista, 1924, 42; Wellington Pereira Sampaio, 1925, 42; Wermeson Monteiro Simões, 1926, 42; Wesley Costa Araujo, 1927, 43; William Fernando Martins Azevedo, 1928, 43; Williamara Cristina da Cruz Bastos, 1929, 43; William Rabelo dos Santos, 1930, 44; Wylla Hayala Castro, 1931, 44; Wylliam Henrique Alves de Melo, 1932, 44; Zenalia Maria da Cruz, 1933, 45; Diretor Emilene Pereira dos Reis Reg. nº 283-MEC; Secretária Escolar Wanessa de Sousa Felisberto Reg. nº 1264-CIP-Colégio Integrado Polivalente/DF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL – CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004–SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2009, Livro 20, Adeilson da Costa Freiro, 10907, 38; Adeilson Pereira Siqueira, 10908, 38; Adélio Mendes de Oliveira, 10909, 38; Adelson Pereira Andrade, 10910, 39; Ademir Pereira de Abreu, 10911, 39; Adriana Barbosa Cassiano, 10912, 39; Adriana de Araujo Mesquita da Silva, 10913, 40; Adriana Moreira, 10914, 40; Aílla Helena da Silva Monteiro Magalhães, 10915, 40; Alaor Bernardes de Jesus Júnior, 10916, 41; Alex Aparecido Silveira, 10917, 41; Alex Freire

Aguiar, 10918, 41; Alexandra de Paula Vieira, 10919, 42; Alexandre Gomes de Araujo Oliveira, 10920, 42; Alexsander de Souza Cavalcante, 10921, 42; Aline Gonçalves Pita, 10922, 43; Allan Rodrigo Pereira da Silva, 10923, 43; Altaídes de Oliveira Souza Nogueira, 10924, 43; Alyne de Oliveira Paiva, 10925, 44; Alynny Maia Brito Fareco, 10926, 44; Ana Carolina Rodrigues de Almeida, 10927, 44; Ana Celma de Oliveira Freitas, 10928, 45; Ana Kuely Moreira Silva, 10929, 45; Ana Paula Pereira Durães, 10930, 45; Ana Paula Santana Cesar da Silva, 10931, 46; Ana Paula Schragle, 10932, 46; Ana Quézia Pereira da Silva, 10933, 46; André Luis da Silva, 10934, 47; André Paulo de Araújo, 10935, 47; Andréia Campelo Veras, 10936, 47; Andréia Cristina Antunes de Oliveira, 10937, 48; Andreia Santos Costa Menezes, 10938, 48; Andréa Lacerda Ramos, 10939, 48; Angela Raquel Cabral dos Santos, 10940, 49; Angelica Gomes da Silva Barros, 10941, 49; Anselmo Feitoza Porto, 10942, 49; Antonia Claudia Maria da Silva, 10943, 50; Antonia Elma Gomes, 10944, 50; Antonieta Brito de Santana Pereira, 10945, 50; Antonio Alves da Silva, 10946, 51; Antonio Brito dos Santos, 10947, 51; Antonio da Silva Ferreira, 10948, 51; Antonio Herbert Pio de Farias, 10949, 52; Arius Eustáquio dos Santos, 10950, 52; Augusta Julia da Silva Neto, 10951, 52; Augustinha de Almeida Marques, 10952, 53; Benícia de Paula Silva Carvalho, 10953, 53; Benvinda Pereira de Sousa, 10954, 53; Bruno Gonçalves Ferreira, 10955, 54; Bruno Rodrigues Camargo, 10956, 54; Camila Lima da Silva, 10957, 54; Carlos Antonio Ferreira da Silva, 10958, 55; Carlos Antonio Pires Júnior, 10959, 55; Carlos Magno Costa Silva, 10960, 55; Carmélia Oliveira dos Santos, 10961, 56; Cássia Barrêto Brandão, 10962, 56; Célia Cristina Freire Pereira, 10963, 56; Celson Roque Guimrães, 10964, 57; Cícero Sobreira, 10965, 57; Claudete Henrique da Silva Heinrich, 10966, 57; Claudia Alves da Silva, 10967, 58; Claudia de Jesus, 10968, 58; Claudia Maria Garcia, 10969, 58; Claudia Pereira da Silva, 10970, 59; Cláudio Adão de liveira, 10971, 59; Clayton Marinho da Silva, 10972, 59; Clemilda Almeida Furtado Pereira, 10973, 60; Cleusa Silva, 10974, 60; Cremilda Cabral Coelho, 10975, 60; Cristiano Marques Souza, 10976, 61; Daniel Jaime Araújo Rodrigues Barbosa, 10977, 61; Daniel Vilarim Feitosa, 10978, 61; Daniela Lopes Rodrigues, 10979, 62; Daniele da Silva Duarte, 10980, 62; Danielle da Costa Bernardes, 10981, 62; Danilo Rodrigues Póvoa, 10982, 63; David Felipe Garcêz Cervo, 10983, 63; David Gonzaga Pereira de Almeida, 10984, 63; Denice Moreira Figueiredo, 10985, 64; Deoclides Batista e Silva, 10986, 64; Deusenir de Lima, 10987, 64; Edelson Pereira Paulo, 10988, 65; Edicarlo de Jesus Mota, 10989, 65; Edimar Temoteo Vieira, 10990, 65; Edivaldo Brito da Silva, 10991, 66; Efigênia da Silva Reis, 10992, 66; Elaine Cardoso de Sousa, 10993, 66; Elen Cassia de Oliveira Pacheco, 10994, 67; Eliana Gonçalves da Costa, 10995, 67; Elionardo Sales de Oliveira Araújo, 10996, 67; Elisete Mantovani Dutra, 10997, 68; Elizabete Barros Ferreira, 10998, 68; Elma Pires da Costa, 10999, 68; Elton Ferreira de Santana, 11000, 69; Emilly da Silva Ferreira, 11001, 69; Enilson Alves Moreira, 11002, 69; Érica Alves Rodrigues, 11003, 70; Eriky do Nascimento Peixoto, 11004, 70; Estevam Rodrigues do Vale, 11005, 70; Evandro Alves de Melo, 11006, 71; Fabiana da Silva Cordeiro Marques, 11007, 71; Fabio Bernardo Gusmão Lima, 11008, 71; Fábio José Dias Chaves, 11009, 72; Fábio Makoto Ribeiro Rocha Kimura, 11010, 72; Fabrícia Costa Chaves, 11011, 72; Fátima Correia Lopes 11012, 73; Felipe Felix da Silva Soares, 11013, 73; Fernando Silva Felisberto, 11014, 73; Flávia de Sousa Santos, 11015, 74; Florisbela de Souza Oliveira, 11016, 74; Francisca Elizama Caboclo Duarte Pedreira, 11017, 74; Francisco Marques de Lima, 11018, 75; Francisco Aloísio da Rocha Nelson, 11019, 75; Francisco Antonio Aragão Lima, 11020, 75; Francisco da Silva Sousa, 11021, 76; Francisco de Assis Nunes, 11022, 76; Francisco Helio da Silva, 11023, 76; Francisco Sergio dos Santos, 11024, 77; Frederico Assis Rocha Siqueira, 11025, 77; Gabriella Franco Hogem, 11026, 77; Geison do Nascimento Silva, 11027, 78; Geraldo Lourenço Pereira Sobrinho, 11028, 78; Gilmar Passos Araújo, 11029, 78; Gilson Ramos da Silva, 11030, 79; Gimar Rabêlo de Andrade, 11031, 79; Giovanete Matos da Silva, 11032, 79; Glauciane Maria dos Santos, 11033, 80; Graziela Pereira Basileu, 11034, 80; Grazielle Sampaio Santos, 11035, 80; Guilherme Augusto Finn de Souza, 11036, 81; Haynner Vilacia de Carvalho, 11037, 81; Helaine Cristina Sales Nascimento, 11038, 81; Helany Cristina Silva de Souza, 11039, 82; Heldsayane Cristina Carvalho de Souza 11040, 82; Helen da Costa Rocha, 11041, 82; Hélio da Silva Mendes, 11042, 83; Henrique Vermelho Borges, 11043, 83; Huanderley Germane de Jesus Silva, 11044, 83; Hudson Hernany do Nascimento Freitas, 11045, 84; Idê Jesus da Silva, 11046, 84; Igor Medeiros Carneiro, 11047, 84; Ildecy Teles de Lima, 11048, 85; Iranilde Ferreira de Souza, 11049, 85; Israel Eduardo de Freitas Barros Farias, 11050, 85; Ivanilda Aparecida da Silva, 11051, 86; Ivanilda Gomes do Nascimento, 11052, 86; Ivonildes Felipe Falcao, 11053, 86; Ivson Santos Machado de Albuquerque, 11054, 87; Jacina Pereira dos Santos, 11055, 87; Jacira Miranda da Silva, 11056, 87; Jaime Tavares Junior, 11057, 88; Janielen Gomes de Brito, 11058, 88; Jaqueline Rodrigues de Lima, 11059, 88; Jayme Olivar de Sousa, 11060, 89; Jerusa Campos Engler, 11061, 89; Joana D'arc Santiago, 11062, 89; João Batista Pimentel da Silva, 11063, 90; João Filho da Silva, 11064, 90; Joelma Pereira Alves dos Santos, 11065, 90; Johnatan Santos Silva, 11066, 91; Jonar Brito Costa Silva, 11067, 91; Jorge Ferreira Fontes, 11068, 91; Jorjedson Reis Marques Junior, 11069, 92; José Adilson dos Santos Silva, 11070, 92; Jose Aparecido da Silva, 11071, 92; José Augusto Freire Ferreira, 11072, 93; José de Ribamar Soares Filho, 11073, 93; José Manoel de Brito, 11074, 93; José Orlando Sousa, 11075, 94; José Pereira de Souza, 11076, 94; José Tadeu do Nascimento Junior, 11077, 94; José Vieira Torres, 11078, 95; José Wilson Pereira, 11079, 95; Judith de Sousa Bastos, 11080, 95; Juliana da Costa Veras, 11081, 96; Juliana Maria Sousa Silva, 11082, 96; Juliana Neves Araújo, 11083, 96; Julinéia Costa de Sousa, 11084, 97; Karla Cavalcante de Souza, 11085, 97; Laelson Pereira Barbosa, 11086, 97; Lannuce dos Santos Carvalho, 11087, 98; Larissa Marques Santos, 11088, 98; Laudecí Alves Pinheiro Araújo, 11089, 98;

Layane Heloisa de Sousa Barbosa Conceição, 11090, 99; Leandro Ciqueira da Silva, 11091, 99; Leila Campelo Silva, 11092, 99; Leni Gomes das Chagas Oliveira, 11093, 100; Leonarde Amorim Venancio, 11094, 100; Leonardo Pereira de Souza, 11095, 100; Letícia Gomes da Silva, 11096, 101; Letícia Lopes Ferreira Barbosa, 11097, 101; Lindalva Rodrigues da Silva, 11098, 101; Lindjania Nicolau de Lima Mendes, 11099, 102; Livia Barbosa Gonçalves, 11100, 102; Livia Danyelle Maciel Marques, 11101, 102; Lorena Ferreira Costa, 11102, 103; Lourdes Fauth, 11103, 103; Luana Pereira dos Santos, 11104, 103; Lucas Dionizio do Couto, 11105, 104; Lucas Tavares Marques, 11106, 104; Luciene Soares Fonseca, 11107, 104; Lucilene Mesquita Vasconcelos, 11108, 105; Lucilene Pereira dos Santos, 11109, 105; Lucimar Ramos Pereira, 11110, 105; Luiz Carlos Santos Araujo, 11111, 106; Luiz Pinto Junior, 11112, 106; Luiz Rodrigo Bernardino Justino, 11113, 106; Marcela Barros de Melo, 11114, 107; Marcello Kennedy, 11115, 107; Marco Aurélio Santos de Sousa, 11116, 107; Marcos Antonio Gomes Rodrigues, 11117, 108; Maria da Glória do Nascimento Santos, 11118, 108; Maria das Dores Rodrigues, 11119, 108; Maria das Graças Lima Monteiro, 11120, 109; Maria de Jesus Santos Caetano, 11121, 109; Maria Edilene Alves Pereira, 11122, 109; Maria Elisete dos Santos França, 11123, 110; Maria Elsa de Sousa, 11124, 110; Maria José de Oliveira, 11125, 110; Maria Lúcia Rodrigues Nogueira, 11126, 111; Maria Nazareth Machado, 11127, 111; Maria São Pedro de Jesus Ferreira, 11128, 111; Maria Susane Duarte do Nascimento, 11129, 112; Marília Cardoso Farias, 11130, 112; Marinalva Rosa Pereira, 11131, 112; Marlene Almeida Duarte, 11132, 113; Mauricelia Oliveira Aragão, 11133, 113; Meirabel Bráulio Ferreira, 11134, 113; Miciene Pereira da Silva, 11135, 114; Mikael Alves, 11136, 114; Mônica Bittencourt de Souza Mendes, 11137, 114; Mônica da Costa Arruda, 11138, 115; Mônica Maria dos Santos, 11139, 115; Neci Rodrigues Dutra, 11140, 115; Nilta Rocha de Souza, 11141, 116; Noecy Pereira da Silva, 11142, 116; Norma da Silva Pimentel, 11143, 116; Onivon da Costa Rodrigues, 11144, 117; Osvaldo Ferreira de Araujo, 11145, 117; Paula Maria Silva, 11146, 117; Paulo Celso Ribeiro de Sousa, 11147, 118; Pedro Neres Azevedo, 11148, 118; Penélope Barros, 11149, 118; Rafael Barbosa da Silva, 11150, 119; Raimunda da Silva Costa, 11151, 119; Raimundo Ferreira Lima Filho, 11152, 119; Raimundo Nonato Fernandes do Nascimento, 11153, 120; Raquel Bastos de Jesus, 11154, 120; Raquel de Lima Sateles, 11155, 120; Rayanne de Freitas Oliveira, 11156, 121; Rayanne do Nascimento Oliveira, 11157, 121; Rayelle de Freitas Oliveira, 11158, 121; Rebeca Caciara da Silva, 11159, 122; Regina Clea Vieira dos Santos, 11160, 122; Regina de Oliveira Durães, 11161, 122; Reginaldo Rocha Melo, 11162, 123; Reifran Fábio da Silva Souza, 11163, 123; Reijane dos Santos Oliveira, 11164, 123; Renan de Oliveira Campos Ferreira, 11165, 124; Renato Jose de Freitas, 11166, 124; Ricardo Brandão Costa Novo, 11167, 124; Ricardo de Souza Cassim, 11168, 125; Ricardo Sousa da Silva, 11169, 125; Roberto Alves Padilha, 11170, 125; Roberto Oliveira de Souza, 11171, 126; Roberto Santana dos Santos, 11172, 126; Rodnei da Costa, 11173, 126; Rodney Bispo Amancio, 11174, 127; Rodolfina Mendes Leal, 11175, 127; Rogério Santos Araújo, 11176, 127; Romulo Chamon do Amaral, 11177, 128; Rondinel Oliveira da Silva, 11178, 128; Rosângela Ribeiro Machado, 11179, 128; Roseni Campos de Souza, 11180, 129; Rosiane Souza dos Santos, 11181, 129; Rosita Nunes das Virgens, 11182, 129; Rosivaldo Teixeira Bonfim, 11183, 130; Ruth Pedrelina da Silva, 11184, 130; Rutilene Emerick de Freitas, 11185, 130; Salomao Jose Guimaraes Neto, 11186, 131; Salomão Robert da Silva Cardoso, 11187, 131; Salviana Barbosa da Silva, 11188, 131; Samara Costa de Sousa Batista, 11189, 132; Sandra Marcia Cordeiro de Sousa, 11190, 132; Sandra Maria de Carvalho Barros, 11191, 132; Sandra Maria Mendes de Souza, 11192, 133; Sarah Cristina Nunes Mendes, 11193, 133; Savoy Saboia e Saboia, 11194, 133; Sayeso Wagner Souza dos Santos, 11195, 134; Selma Maria da Silva, 11196, 134; Selma Pereira de Brito, 11197, 134; Sergio Helder Gomes dos Santos, 11198, 135; Sergio Helder Gomes dos Santos, 11199, 135; Sergio Santos Soares, 11200, 135; Silvana Pereira dos Anjos, 11201, 136; Silvânia Aparecida Pereira Medeiros, 11202, 136; Silvânia Soares da Silva, 11203, 136; Simone Pereira dos Santos, 11204, 137; Sirlei Teixeira Alves Machado, 11205, 137; Sonia Rodrigues da Silva, 11206, 137; Sonia Virginia Esteves Diniz, 11207, 138; Sonival Nunes de Souza, 11208, 138; Stephanie Alves Batista, 11209, 138; Suelen Pereira de Souza, 11210, 139; Susy dos Reis Medeiros Rodrigues, 11211, 139; Suzana Conceição Heyn, 11212, 139; Sylvio Marcondes Cunha, 11213, 140; Tahuanna Batista da Silva, 11214, 140; Taís de Sousa Garcia, 11215, 140; Taísa de Sousa Garcia, 11216, 141; Tatiana Fontenelle Saraiva, 11217, 141; Tatiane Aires Soares, 11218, 141; Tatiane de Souza Almeida, 11219, 142; Terezinha de Araújo Vidal, 11220, 142; Thaís Terrão dos Santos, 11221, 142; Thiago Feitosa da Costa, 11222, 143; Thiago Ribeiro Macedo Diniz, 11223, 143; Tiana Lydia Ferreira e Silva, 11224, 143; Valdinar Miranda de Souza, 11225, 144; Valeria Maria de Lima, 11226; Diretora Maria Aparecida Casado Abreu Curti DODF nº 04 de 07/01/2008; Secretária Escolar Creuza Aparecida de Silva Rodrigues Reg. nº 623-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 20. Alzirene Gonçalves Nepomuceno, 8971, 01; Alexsandro Pereira dos Santos, 8972, 01; Alcir Moreira de Paula, 8973, 01; Alexandre Cesar Pereira de Sá, 8974, 02; Antonio Machado Bento, 8975, 2; Ana Keully de Souza Guimarães, 8976, 02; Agnaldo Silva dos Santos, 8977, 3; Ana Martins Amaral, 8978, 3; Alex Costa Santos, 8979, 3; Adailton Lucena da Silva, 8980, 4; Antonildo Pereira da Luz, 8981, 4; Adalberto Manoel da Silva Passos, 8982, 4; Amon Cedraz de Oliveira Beviláqua, 8983, 5; Alessandra Pereira Rocha Oliveira, 8984, 5; Angélica Caroline da Silva, 8985, 5; Adailson de Souza Oliveira, 8986, 6; Ailson da Cruz Soares, 8987, 6; Alexandre Caixeta da Costa, 8988, 6; Antonio de Jesus Fonseca Abreu, 8989, 7; Alan Petene Tamiasso, 8990, 7; Alessandra Maristela

de Mesquita, 8991, 7; Adilson Francisco de Oliveira, 8992, 8; Álvaro José Ribeiro Gonçalves, 8993, 8; Adamo Rocha do Espírito Santo, 8994, 8; Adriana dos Santos Figueiral, 8995, 9; Adriano Montes de Carvalho, 8996, 9; Ademy Andrade Manoel, 8997, 9; Allisson Leandro da Silva, 8998, 10; Aline Luiz Pinto, 8999, 10; Andrea Aparecida de Oliveira Merighe, 9000, 10; Antonio Gomes dos Santos, 9001, 11; Alessandra Cristina Alves, 9002, 11; Bruno José Dias Chaves, 9003, 11; Bruno Huf Machado de Sousa, 9004, 12; Bruno Rafael Dantas de Andrade, 9005, 12; Cássio Vitor Rocha, 9006, 12; Carolina de Oliveira Florêncio, 9007, 13; Cicero José Valdevino da Silva, 9008, 13; Cristiane Bezerra Grangeiro, 9009, 13; Cristiane Lima dos Santos, 9010, 14; Cristiano Antônio Estanislau, 9011, 14; Cíntia Pereira da Silva, 9012, 14; Cleson Silva de Oliveira, 9013, 15; Claudia Maria Batista Teixeira, 9014, 15; Carla Ventura de Oliveira, 9015, 15; Cleiton Aparecido Messias Filho, 9016, 16; Camila Argenta Ferreira de Melo, 9017, 16; Carlos Fernando Santana, 9018, 16; Carlito Alves Santana, 9019, 17; Osvaldo Silva Filho, 9020, 17; Jaques Douglas Martins Silva Andrade, 9021, 17; Guilherme Romualdo de Jesus Silva, 9022, 18; Claudinei Paulo da Silva, 9023, 18; Ana Paula da Silva Araujo, 9024, 18; Pedro Paulo da Silveira Côrtes, 9025, 19; Paulo Raimundo Matos, 9026, 19; Paulo Henrique Vasco Marques, 9027, 19; Maria Pereira Coimbra, 9028, 20; Leandro Fonsêca Santos, 9029, 20; Laura Beti da Silva Marques, 9030, 20; Letícia Ferreira Lima, 9031, 21; Leonor de Lima Freire, 9032, 21; Leon Kardec Lopes Leal, 9033, 21; Lauro Vandrê de Deus Silva, 9034, 22; Luiz Augusto Corrêa de Sá Lordelo da Rocha Maia, 9035, 22; Luzia Ferreira de Castro da Silva, 9036, 22; Luciana Sousa dos Santos, 9037, 23; Linos César Evangelista, 9038, 23; Lorena Gomes Paiva, 9039, 23; Lidia Pacheco Santos, 9040, 24; Lucinéa Fernandes Lima, 9041, 24; Lucas Jonathan Souza e Silva, 9042, 24; Lincon Pereira da Silva, 9043, 25; Maria Lúcia Pedrosa, 9044, 25; Maria Gerlândia Pessoa, 9045, 25; Maria Francisca de Assis, 9046, 26; Maria de Fátima Vilarindo de Sousa, 9047, 26; Maria Aparecida Rosa Firme, 9048, 26; Maria Cecy Cardoso Siqueira, 9049, 27; Maria Amélia dos Santos, 9050, 27; Marcus Vinícius Bento, 9051, 27; Marcus Vinicius de Araújo Silva, 9052, 28; Marcio Assunção Gouveia, 9053, 28; Magda Arlei da Silva, 9054, 28; Magno de Sousa Araújo, 9055, 29; Otávio Ferreira de Faria, 9056, 29; Paulo André Barbosa de Souza, 9057, 29; Patricia Silva de Oliveira, 9058, 30; Nice da Conceição Oliveira, 9059, 30; Neilson da Gama Silva, 9060, 30; Paulo Laureano da Cunha Junior, 9061, 31; Ivanilde Pereira Araujo, 9062, 31; Josafá Bruno da Silva, 9063, 31; Josué Lopes Urquiza, 9064, 32; José Rômulo de Araújo Júnior, 9065, 32; José Américo Silva Duarte, 9066, 32; Helisangele Rodrigues Gomes, 9067, 33; Hélio Santos Silva Couto, 9068, 33; Ítalo Neres dos Santos, 9069, 33; Hellen dos Santos Bonifácio, 9070, 34; Izabella da Silva Machado, 9071, 34; Glaubia Vieira Alves Martins, 9072, 34; Iveraldo Claver Sales, 9073, 35; Igor de Melo Goncalves, 9074, 35; Igor Thomas Gehard Torres Souza, 9075, 35; Gylkson Borges da Silva, 9076, 36; Gustavo Bacelar Barbosa, 9077, 36; Gino Marcelino Cunha, 9078, 36; Francielma de Mesquita Sousa, 9079, 37; Fábio do Nascimento, 9080, 37; Francilene dos Santos Sousa, 9081, 37; Daniel Santos de Albuquerque, 9082, 38; Francisca Auricelia de Souza Porfírio, 9083, 38; Fabrício Menezes Fernandes da Silva, 9084, 38; Dayane Souza de Matos Silva, 9085, 39; Felipe Bueno Braga, 9086, 39; David Vital da Silva, 9087, 39; Débora Airan De Araújo Galindo, 9088, 40; Dalmar Guimarães Barbosa, 9089, 40; David Alexander dos Santos Assis, 9090, 40; Daiana Pereira dos Santos, 9091, 41; Daniel Santos de Albuquerque, 9092, 41; Danillo Rhuán Canedo dos Santos, 9093, 41; Daniel Lima da Cunha, 9094, 42; Daniel Linhares da Silva, 9095, 42; Deivid Pereira de Souza, 9096, 42; Douglas Pereira Fiuza Moraes, 9097, 43; Edson da Silva Coêlho Pinheiro, 9098, 43; Elaine Cristina Souza da Silveira, 9099, 43; Eduardo Felipe de Brito Faria, 9100, 44; Dayanne Soares Balbino Macêdo da Cunha, 9101, 44; Marcelo Gomes dos Reis, 9102, 44; Richard Brayan de Oliveira Siqueira, 9103, 45; Aline da Silva Rodrigues, 9104, 45; Edvaldo dos Santos, 9105, 45; Eliana Queiroz Vale, 9106, 46; Evandro Jose Alves, 9107, 46; Edvania Francisco da Silva, 9108, 46; Edson Kiyohito Uema, 9109, 47; Edimilson Oliveira Rodrigues, 9110, 47; Enaldo Braz Coutinho, 9111, 47; Clovis Braz de Sousa, 9112, 48; Clécia Suely Lopes Silva, 9113, 48; Célio Márcio Alves de Vasconcelos, 9114, 48; Mônica Oliveira Lopes, 9115, 49; Maurício Alves dos Santos, 9116, 49; Mateus Henrique de Araujo Melo, 9117, 49; Marly Moreira dos Santos, 9118, 50; Marlene Sousa Sales, 9119, 50; Antonio Claudio Barbosa Ribeiro, 9120, 50; Ana Luiza Prates Coelho de Queiroz, 9121, 51; Heloísa dos Santos Carneiro, 9122, 51; Talita Quitana de Carvalho, 9123, 51; Zilmar de Oliveira Bomfim, 9124, 52; Zenilda da Fonseca Ferreira, 9125, 52; Wylliam Sant' Clair Olivera Novais, 9126, 52; Wesley Santos Coutinho, 9127, 53; Wesley Mendes da Silva Santos, 9128, 53; Wanderson Clara de Souza Pereira, 9129, 53; Waldemir Cruz Santiago, 9130, 54; Wagner Goncalves Caetano, 9131, 54; Viviane de Araujo Alves, 9132, 54; Viviane de Sousa Gomes Moraes, 9133, 55; Vinicius de Castro Machado, 9134, 55; Rute Torres de Melo, 9135, 55; Manoel Oliveira Castro, 9136, 56; Cléia Pereira da Silva, 9137, 56; José dos Santos, 9138, 56; Cintia Barbosa de Brito, 9139, 57; Thiago Whilly Lacerda de Andrade, 9140, 57; Rafaela Clemente do Vale, 9141, 57; Vanuza Domingos Pereira, 9142, 58; Lindson Gomes Corrêa, 9143, 58; Valeria Marques de Souza da Silva, 9144, 58; Valdyr Leonardo Martins da Silva Nogueira, 9145, 59; Vânia Côrtes Barbosa, 9146, 59; Éllen Cristina Moraes Costa, 9147, 59; Marcos Antonio dos Santos, 9148, 60; Antonio Jerri Nascimento de Souza, 9149, 60; Elaine Cristina Ribeiro, 9150, 60; Delma dos Santos Prado, 9151, 61; Elza da Silva Mendonça, 9152, 61; Elio Alves Moreira, 9153, 61; Edivandro Pereira Rodrigues, 9154, 62; Emília Marilda Dias Brasil, 9155, 62; Evanice Aparecida Pinto de Rezende, 9156, 62; Eduardo Marques da Silva, 9157, 63; Fernanda da Silva Nizezaldo, 9158, 63; Hugo Honorato da Silva Junior, 9159, 63; Igor de Marcos Moreira dos Santos, 9160, 64; Izaira Ferreira de Carvalho, 9161, 64; José Roberto Carvalho Silva, 9162, 64; Jacione Lopes de Souza, 9163, 65; Samuel Matos de Andrade, 9164, 65; Edson Andrade Soares, 9165, 65; Fábio José Barbosa, 9166,

66; Cleide Alves dos Santos Caetano, 9167, 66; Pedro Caetano Alves, 9168, 66; Layon Rafael da Silva, 9169, 67; Samylla Hypolito Rosa, 9170, 67; Kleoni de Oliveira Silva, 9171, 67; Karla Pereira de Andrade, 9172, 68; Karla Mello Tinoco, 9173, 68; Julio Cezar da Silva Gonçalves, 9174, 68; Juliana Alexandr Alcântara e Silva, 9175, 69; Josemira de Jesus Lima Lisboa, 9176, 69; Joelson Oliveira de Souza, 9177, 69; Jose Bonifacio Secundo Dias Filho, 9178, 70; José dos Santos Carmo, 9179, 70; Joabe Santos Lima, 9180, 70; Joacir dos Santos Cerqueira, 9181, 71; Joaquim Mark Ferreira de Moraes, 9182, 71; Jhanayna Cândida Barbosa, 9183, 71; Jefferson Eduardo de Souza, 9184, 72; Jefferson Batista Lima, 9185, 72; Jeane Martins do Nascimento Muller, 9186, 72; Janaina Maria Alves Maia, 9187, 73; Janaína de Sousa de Oliveira, 9188, 73; Carlos Flores LLanos, 9189, 73; Alphonso Ernesto Edwards, 9190, 74; Marcos Duarte Pinto, 9191, 74; Marcos Paulo de Oliveira Medeiros, 9192, 74; Marcelo Lopes Silva, 9193, 75; Marcelo Pimentel de Jesus, 9194, 75; Marcelo Tenorio Almeida, 9195, 75; Marcelo de Oliveira Aguiar, 9196, 76; Marcélia Monte da Cruz, 9197, 76; Lauro de Almeida Moura Coelho, 9198, 76; Larissa D'Angela Pereira de Souza Araujo, 9199, 77; Ladjane Henrique de Queiroz, 9200, 77; Pedro Solon da Silva, 9201, 77; Priscila Cristina de Resende, 9202, 78; Renato Santos do Nascimento, 9203, 78; Paulo Silva Lopes Junior, 9204, 78; João Dornelles Castro do Nascimento, 9205, 79; Nayara Teixeira Nobre, 9206, 79; Rafael dos Santos Silva, 9207, 79; Regivane Amorim do Carmo, 9208, 80; Edna Maria de Oliveira Silva Oliveira, 9209, 80; Elenir da Silva Botelho, 9210, 80; Jorge Alves Rocha, 9211, 81; João Alves Rocha, 9212, 81; Edmundo Machado da Anunciação, 9213, 81; Anicesio da Costa, 9214, 82; Artur Pereira Soares, 9215, 82; Edimar Araujo de Faria, 9216, 82; Rafael Bruno de Araujo, 9217, 83; Thabata Santos Lopes Pereira, 9218, 83; Sirley Ferreira Batista, 9219, 83; Thamires Borges Melo Franco, 9220, 84; Maria Mendes Pereira, 9221, 84; Elciene da Silva Santos Sales, 9222, 84; Euripes da Silva Gonçalves, 9223, 85; Sinval Silverio, 9224, 85; Izadora Monteiro de Sousa, 9225, 85; Karen Rocha Nepomuceno, 9226, 86; Charles Rodrigues de Paiva, 9227, 86; Samuel de Freitas Menezes, 9228, 86; Thiago Izaías Pontes, 9229, 87; Alessandro Marcelo Rodrigues, 9230, 87; Roberto de Almeida Paes Leme, 9231, 87; Diego Lázaro Pereira da Anunciação, 9232, 88; Marcus Vinicius Campos Neves, 9233, 88; Vanessa Martins de Oliveira, 9234, 88; Walleon Castro Cosmo, 9235, 89; Wellington Aparecido da Silva, 9236, 89; Clodomy de Alencar Nogueira, 9237, 89; Tiago de Morais Bastos, 9238, 90; Vanessa Cassia de Oliveira Santos, 9239, 90; Glauciene Duarte Leles, 9240, 90; Mário William Teixeira, 9241, 91; Udnei Barreto dos Santos, 9242, 91; Lindomar Alves de Lima, 9243, 91; João Victor Dourado Clímaco, 9244, 92; Natália Mesquita da Silva, 9245, 92; Ricardo Alexandre da Silva, 9246, 92; Valquíria Cristina da Silva, 9247, 93; Uemerson Brito Nunes, 9248, 93; Alinne Viana Costa Bastos, 9249, 93; Tatiane Costa de Oliveira, 9250, 94; Sarah de Sousa Luz, 9251, 94; Juliana Ávila Neiva, 9252, 94; Sebastião Ribeiro de Carvalho, 9253, 95; Valvina Silva Reis Falcão, 9254, 95; Taniele Tayná Borges dos Santos, 9255, 95; Mariana Lôbo Furtado, 9256, 96; Tatiane Rodrigues de Souza, 9257, 96; Ruth Cardoso da Silva, 9258, 96; Valdivino Francisco de Moraes, 9259, 97; Maria Madalena de Oliveira Bezerra, 9260, 97; Simone Andrade Ribeiro, 9261, 97; Raysa Jorge dos Santos, 9262, 98; Wellington Fernando de Sá Santos, 9263, 98; Rubens do Nascimento Lago, 9264, 98; Rodrigo Guimarães Lima Alves, 9265, 99; Selmo Henrique de Oliveira, 9266, 99; Rosilene Luna da Costa Lima, 9267, 99; Rômulo Bruno Cavalcante Santos, 9268, 100; Rodrigo Soares da Silva, 9269, 100; Rogerio Rosa Gonçalves, 9270, 100; Thayane Cardoso Salles, 9271, 101; Miguel Gomes Targino, 9272, 101; Reginaldo José de Santana, 9273, 101; Ricardo Henrique Otoni, 9274, 102; Elissandro Marcio Elias Gabriel, 9275, 102; Robson de Oliveira, 9276, 102; Shara Carvalho de Souza, 9277, 103; Joselia da Costa Torres, 9278, 103; Vinicius Barbosa Silva, 9279, 103; Débora Moslaves Meira, 9280, 104; Hugo Santiago Muge, 9281, 104; Regia Maria de Sousa Torres, 9282, 104; Edson Mario dos Santos, 9283, 105; Rodrigo da Silva Araujo, 9284, 105; Gerson Caboclo dos Santos, 9285, 105; Weider Leite Oliveira, 9286, 106; Edilson Alves Pereira, 9287, 106; Andre Luiz Franklin Fernandes de Queiroz, 9288, 106; Raimunda Batista de Sousa, 9289, 107; Gabriela Cristina Cabistany Silva, 9290, 107; Luciene Souza Maciel, 9291, 107; Adriano Mendes, 9292, 108; Leandro Rafalovik Gualberto Santana, 9293, 108; Thaiany Silva Rodrigues, 9294, 108; Anderson de Sousa Almeida Santos, 9295, 109; Ana Cleia Alves Sobrinho, 9296, 109; Fernanda Cristina de Moura Ferreira, 9297, 109; Ronivaldo da Silva Marques, 9298, 110; Eliete Rodrigues de Oliveira, 9299, 110; Anna Luiza Bonfim Araujo, 9300, 110; Jeorgino Raimundo da Silva, 9301, 111; Ígor Evangelista de Souza, 9302, 111; Gabrielle Lilian Prado Gomes, 9303, 111; Adolf Ribeiro, 9304, 112; Flavio Lima de Freitas, 9305, 112; Fernanda Barbosa de Souza, 9306, 112; Vilmar da Silva Barbosa, 9307, 113; Fernanda Costa Silva, 9308, 113; Edmilson Melo Alves, 9309, 113; Mayara Alves Da Silva, 9310, 114; Adriano Batista dos Santos, 9311, 114; Manuel Maravalho Neves, 9312, 114; Ivete Martins de Souza Rodrigues, 9313, 115; Maria Marelita Araquam de Sousa, 9314, 115; Rafael Gonçalves de Menezes, 9315, 115; Luiz Evangelista da Silva, 9316, 116; Ricardo Castro Vasconcelos Barros, 9317, 116; João Paulo Silva Moreira, 9318, 116; Maria Jidiane de Farias, 9319, 117; Ana Carolina Corte Real dos Santos, 9320, 117; Elias da Costa de Souza, 9321, 117; Gilmar de Sousa, 9322, 118; Valdir Cardoso Da Costa, 9323, 118; Elenildo Pereira Bezerra, 9324, 118; Roberto Pinto de Queiroz, 9325, 119; Cleunilson Vieira da Cruz, 9326, 119; Carlos Guerra da Silva, 9327, 119; Francisco Darlã de Oliveira Júnior, 9328, 120; Francisco da Conceição Costa, 9329, 120; Sura Polianna de Sousa Nogueira, 9330, 120; Juliana Brito de Andrade, 9331, 121; Cleibson Daniel Villette, 9332, 121; Silvia Ferreira Galeno, 9333, 121; Fabricio de Sousa Ramos Comédio, 9334, 122; Kely Cristina da Silva Mineiro, 9335, 122; Jean Marcelo Ferreira de Carvalho, 9336, 122; Diretora Meirirene Moslaves Meira Reg. nº 135/2003-UCB/DF; Secretária Escolar Sandra Regina de Oliveira Sousa Reg. nº 1004-SUBIP/SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 247 de 12 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... Jonas Carneiro de Melo...", LEIA-SE: "... Jonas Carneiro de Melo...", ONDE SE LÊ: "... Pâmela Tatiane Ferreira da Silva ...", LEIA-SE: "... Pâmela Tatiane Ferreira da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Paulo Cezar Coutinho...", LEIA-SE: "... Paulo César Coutinho...", ONDE SE LÊ: "... Maria Cristina da Conceição Santos...", LEIA-SE: Marcia Cristina da Conceição Santos...", ONDE SE LÊ: "... Cassiane Moura Rodrigues...", LEIA-SE: "... Cassiane Moura Rodrigues...", ONDE SE LÊ: "... Dieimy Daniela Tolentino...", LEIA-SE: "... Dieimy Daniela Pereira Tolentino...", ONDE SE LÊ: "... Eldo Galindo da Silva...", LEIA-SE: "... Eldo Galdino da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Hélio Corrêa da Costa...", LEIA-SE: "... Hélio Corrêa da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Jan Pereira Gomes...", LEIA-SE: "... Jan Gustavo Pereira Gomes...", ONDE SE LÊ: "... Patrícia Amorim Coelho...", LEIA-SE: "... Patrícia Amorim Coelho Lobato...", ONDE SE LÊ: "... Thays Cristina Gonçalves Mota...", LEIA-SE: "... Thays Cristina Gonçalves Mota da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Samuel Rodrigues de Souza...", LEIA-SE: "... Samuel Rodrigues Cruz de Souza...", ONDE SE LÊ: "... Silvani Jorge Ribeiro...", LEIA-SE: "... Silvani Jorge Bezerra...", ONDE SE LÊ: "... Sandra Lima de Souza...", LEIA-SE: "... Sandra Lima de Souza Santos...", ONDE SE LÊ: "... Salomão Adriano de Santana...", LEIA-SE: "... Salomão Adriano de Santana Nunes...", ONDE SE LÊ: "... Marcelo Antônio Rodrigues Maximiliano...", LEIA-SE: "... Marcelo Antonio Rodrigues Maximiano ...", ONDE SE LÊ: "... César Augusto Seiguer Milder...", LEIA-SE: "... Cesar Augusto Seiguer Milder Junior...", ONDE SE LÊ: "... Wendell Henrique Panfago...", LEIA-SE: "... Wendell Henrique Paneago...", ONDE SE LÊ: "... Elizeth Sampaio Lima...", LEIA-SE: "... Elizabeth Sampaio Lima...", ONDE SE LÊ: "... Jeremias Pereira Silva...", LEIA-SE: "... Jeremias Pereira da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Anderson de Jesus de Souza...", LEIA-SE: "... Andeilson de Jesus de Souza...", ONDE SE LÊ: "... Karla Borges de Paula Novais...", LEIA-SE: "... Karina Borges de Paula Novais...", ONDE SE LÊ: "... Dawilas Sampaio Constancio...", LEIA-SE: "... Dwilas Sampaio Constancio...", ONDE SE LÊ: "... Willian Kenned Rodrigues...", LEIA-SE: "... Wilian Kennedy Rodrigues...", ONDE SE LÊ: "... Juciele da Silva Lima...", LEIA-SE: "... Jucilene da Silva Lima...", ONDE SE LÊ: "... Layon Crescencio Martins da Silva...", LEIA-SE: "... Layon Crescencio Martins da Silva...", ONDE SE LÊ: "... José Antonio Aires de Matos Pereira...", LEIA-SE: "... José Antonio Aires de Matos...", ONDE SE LÊ: "... Rebeca Moraes Souza de Alencar Santiago...", LEIA-SE: "... Rebeca Novais Souza de Alencar Santiago...", ONDE SE LÊ: "... Francinete Alves Sales...", LEIA-SE: "... Francinete Alves de Sales...", ONDE SE LÊ: "... Oscar Patrocínio Mariano Neto...", LEIA-SE: "... Oscar Patricio Mariano Neto...", ONDE SE LÊ: "... José Gomes de Lima Filho...", LEIA-SE: "... José Gomes Lima Filho...", ONDE SE LÊ: "... Thiago Gomes da Rocha da Silva...", LEIA-SE: "... Thiago Gomes da Silva...", ONDE SE LÊ: "... Ilzete Veríssimo de Andrade...", LEIA-SE: "... Ilzete Verissimo de Santana...", ONDE SE LÊ: "... Raimundo Dias do Amaral...", LEIA-SE: "... Raimunda Dias do Amaral...", ONDE SE LÊ: "... Marcos Aurélio de Farias...", LEIA-SE: "... Marco Aurélio de Farias...", ONDE SE LÊ: "... Rosimeire da Silva...", LEIA-SE: "... Rosimeire da Silva Oliva...", ONDE SE LÊ: "... Augusto Moura de Melo...", LEIA-SE: "... Augusto Moura de Melo Neto...", ONDE SE LÊ: "... Leila Heloisa de Paula Vieira...", LEIA-SE: "... Leila Heloisa de Paula Vieira Tirabosqui...", ONDE SE LÊ: "... Fabrício Marcos de Araújo, 8212, 300...", LEIA-SE: "... Fabrício Marcos de Araújo, 8312, 300...", ONDE SE LÊ: "... Richard Brayán de Oliveira Siqueira, 8394, 3279...", LEIA-SE: "... Richard Brayán de Oliveira Siqueira, 9103, 328...", ONDE SE LÊ: "... Rodrigo Guilherme dos Santos, 7233, 06...", LEIA-SE: "... Rodrigo Guilherme dos Santos, 7433, 06...", ONDE SE LÊ: "... Ivan de Menezes Carneiro, 8300, 256...", LEIA-SE: "... Ivan de Menezes Carneiro, 8300, 296...", ONDE SE LÊ: "... Edson da Silva Xavier, 8301, 256...", LEIA-SE: "... Edson da Silva Xavier, 8301, 296..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 12 de 16 de janeiro de 2009, ONDE SE LÊ: "... João Paulo Von Caixeta...", LEIA-SE: "... João Ronnie Von Caixeta...", ONDE SE LÊ: "... Manoel Moreira Leal...", LEIA-SE: "... Marcelo Moreira Leal...", ONDE SE LÊ: "... Edvan Pereira dos Santos...", LEIA-SE: "... Edvan Praeira dos Santos...", ONDE SE LÊ: "... Daniele Roque Chavante...", LEIA-SE: "... Daniele Ronque Chavante..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI - União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... William Correia dos Santos...", LEIA-SE: "... William Correa dos Santos...", ONDE SE LÊ: "... Romi Luiz Xavier...", LEIA-SE: "... Romir Luiz Xavier...", ONDE SE LÊ: "... Natal Vidal de Negreiros Bastos...", LEIA-SE: "... Natan Vidal de Negreiros Bastos...", ONDE SE LÊ: "... Lívya Rosele Fraga Minuzzi...", LEIA-SE: "... Livia Roseli Fraga Minuzzi..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI - União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 28 de 09 de fevereiro de 2009, ONDE SE LÊ: "... Fabiana Couto da Silva...", LEIA-SE: "... Fabiana Couto da Silva Chaves..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos da UNI - União Nacional de Instrução, publicada no DODF nº 245 de 10 de dezembro de 2008, ONDE SE LÊ: "... Naiara de Freitas Dias...", LEIA-SE: "... Naiara Roseane de Freitas Dias..."

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Antonio Campos Monteiro na publicação da Relação de Concluintes do Técnico em Transações Imobiliárias, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008, e dos alunos Manoel Gomes da Silva, Richard Brayan de Oliveira Siqueira, Marcelo Gomes dos Reis, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, Publicadas no DODF nº 247 de 17 de dezembro de 2008, da UNI - União Nacional de Instrução, por terem sido publicados indevidamente.

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e considerando a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, nos exatos termos do artigo 11 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º - Delegar competência à Secretária-Adjunta de Educação do Distrito Federal para conceder aposentadoria a servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SEDF, bem como pensão a seu respectivo beneficiário.

Art. 2º - Delegar competência aos titulares dos cargos de Subsecretários, de Chefe da Unidade de Administração Geral, de Diretorias, inclusive das Diretorias Regionais de Ensino e das Instituições Educacionais, de Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, e das Assessorias Especiais, para conceder:

I - afastamento em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;

II - afastamento para alistar-se como eleitor;

III - afastamento em razão de casamento;

IV - afastamento em razão de doação de sangue;

V - licença-paternidade;

VI - horário especial ao servidor estudante;

VII - abono de ponto instituído pela Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996; e

VIII - afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral.

Art. 3º - Delegar competência às autoridades nominadas no artigo anterior, exceto aos titulares de Diretorias, de Instituições Educacionais e das Assessorias Especiais, para, em suas áreas de atuação, designar substitutos eventuais de servidores ocupantes de cargos em comissão, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Delegar competência ao Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa para receber notificações da Justiça Especializada e Comum, em nome do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, bem como assessorar diretamente, no que couber, aos Subsecretários e ao Chefe da Unidade de Administração Geral, em assuntos de natureza jurídica.

Art. 5º - Delegar competência ao Chefe da Unidade de Administração Geral, para:

I – homologar as licitações e adjudicar os objetos licitados;

II – aplicar aos fornecedores as penalidades previstas em contratos celebrados com a Administração, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993;

III – autorizar prorrogações de prazo para fornecimento de materiais e/ou serviços, nos termos da legislação vigente;

IV - encaminhar ao Órgão de Finanças do GDF às solicitações de cotas financeiras;

V - autorizar a realização de despesas e a emissão de notas de empenho;

VI - autorizar a liquidação e o pagamento de despesas;

VII - conceder diárias e passagens aéreas, mediante autorização do titular da unidade, ou de seu substituto;

VIII - determinar a realização de procedimentos licitatórios;

IX - elaborar cronograma de desembolso financeiro, de conformidade com a programação estabelecida pelo órgão central de finanças;

X - autorizar a concessão de suprimentos de fundos;

XI - autorizar a dispensa e/ou declarar a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente;

XII - assinar contratos e seus termos aditivos na forma prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

XIII - designar executores para os contratos celebrados e seus termos aditivos;

XIV - reconhecer débitos, na forma da legislação vigente;

XV - instituir comissão de inventário patrimonial e designar seus membros;

XVI - instituir comissão, quando for caso, para assuntos inerentes a sua área de atuação.

Art. 6º - Delegar competência ao Subsecretário de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I - instaurar e julgar processo(s) sindicante e/ou administrativo disciplinar, bem como autorizar a revisão destes, quando a penalidade aplicada for de sua competência;

II - aplicar penalidade decorrente de irregularidade apurada em processo administrativo que não resulte em penalidade de competência exclusiva do Governador;

III - determinar apuração, mediante processo administrativo, para os casos de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual;

IV – autorizar ou conceder:

a) cessão de servidor a órgão conveniado;

b) dispensa de ponto em virtude de convocação para curso de formação;

c) licença para trato de assuntos particulares;

V - fixar prazo-limite para que o servidor faça a opção por um dos cargos ou empregos, quando constatada a acumulação ilícita, nos termos da Portaria nº 292-SGA, de 30 de maio de 2001;

VI – apresentar servidores aos órgãos cessionários, quando autorizado pelo Secretário de Estado de Governo.

Art. 7º - Delegar competência ao Diretor de Administração de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) acumulação do período de férias de servidor, quando necessário;

b) afastamento nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90;

c) afastamento para evento de curta duração no país;

d) afastamento para exercício de mandato eletivo;

e) cargas horárias eventual e especial ao servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, à exceção das situações previstas no artigo 9º, inciso I, alíneas “b”, “c” e “d”, desta Portaria;

f) horário especial ao servidor portador de necessidades especiais, mediante comprovação por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário;

g) horário especial ao servidor que comprove participação em programas de treinamento sistemático para atletas, nos termos da Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002;

h) licença para atividade política;

i) licença para o serviço militar;

j) limitação de atividades;

l) redução ou mobilidade de jornada de trabalho ao servidor pai ou responsável por portador de necessidades especiais, na forma da legislação vigente;

m) remoção de ofício para os demais casos não citados no artigo 9º, inciso I, alínea “h”, desta portaria;

n) licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

o) licença à adotante;

p) afastamento para congressos, reuniões e similares;

q) redução de carga horária em sala de aula, conforme Lei nº 4.075, de 31 de dezembro de 2007;

II – dar posse a candidato aprovado em concurso público.

Art. 8º - Delegar competência ao Diretor de Gestão de Pagamentos de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar e conceder:

a) homologação de resultado de estágio probatório e de resultado de avaliação de desempenho funcional;

b) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, exceto o previsto no artigo 14, inciso I, alínea “b”, desta portaria;

c) regularizações funcional e/ou financeira de servidor;

d) abono de permanência;

e) inclusão, cancelamento e alteração de gozo de licença-prêmio por assiduidade, observado o interesse público;

f) incorporação de quintos e décimos;

g) licença-prêmio por assiduidade;

II – instruir processos relativo a exoneração, exoneração de ofício e vacância;

III – certificar e atestar ocorrência relacionada à vida funcional do servidor.

IV – certificar o tempo de contribuição.

Art. 9º - Delegar competência ao Gerente de Movimentação de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) alteração do período de férias de servidor que atue em unidades não-vinculadas às Diretorias Regionais de Ensino;

b) carga horária especial de trabalho ao servidor nomeado para o exercício de cargo comissionado;

c) carga horária especial de trabalho para o professor empossado, em decorrência de investidura em novo cargo público, com vistas à mudança de classe, quando já possuía carga horária especial;

d) carga horária eventual ou especial de trabalho, para regência de classe, exclusivamente;

e) lotação de servidor;

f) reassunção de exercício;

g) redução de carga horária;

h) remoção de ofício para regência de classe e para sala de leitura, exclusivamente;

i) remoção por permuta;

II - dar exercício a servidor empossado;

III - assinar contrato temporário para suprir carências nas unidades de ensino não-vinculadas diretamente às Diretorias Regionais de Ensino.

Art. 10 – Delegar competência ao Gerente de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) auxílio-creche;

b) auxílio-funeral;

c) auxílio-natalidade;

d) auxílio-reclusão;

e) salário-família; e

f) vale-transporte.

Art. 11 – Delegar competência ao Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) gratificação de titulação;

b) mudança de classe;

c) progressão por merecimento; e

d) adicional por tempo de serviço;

II - Registrar, controlar, apurar, averbar e incorporar o tempo de serviço;

III - Certificar o tempo de serviço.

Art. 12 – Delegar competência ao Gerente de Aposentadorias e Pensões da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) abono e título de pensão ao aposentado e ao pensionista; e

b) apostilamento de aposentadoria e de pensão;

II – definir e direcionar aos setores competentes os procedimentos administrativos referentes à aposentadoria e à pensão;

III – acompanhar, controlar e dar cumprimento às diligências do Tribunal de Contas do Distrito Federal e da Corregedoria Geral da Controladoria da Coordenação de Auditoria e Controle;

IV – requerer, junto aos órgãos mencionados no item III, processos de aposentadoria e de pensão, quando necessários.

Art. 13 – Delegar competência ao Diretor da Diretoria de Saúde Ocupacional da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, para:

I – autorizar ou conceder:

a) adicional de insalubridade e de periculosidade;

b) licença à gestante;

c) licença para tratamento de saúde; e

d) licença por motivo de doença em pessoa da família;

II - constituir junta médica, quando necessário;

III - realizar inspeção médica.

Art. 14 – Delegar competência aos Diretores Regionais de Ensino para:

I – autorizar ou conceder:

a) alteração do período de férias de servidor que atue em unidades vinculadas às Diretorias Regionais de Ensino;

b) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, ao servidor em exercício na respectiva Diretoria Regional de Ensino;

c) remanejamento por permuta;

II - assinar contrato temporário para suprir carências no âmbito de sua Diretoria Regional de Ensino, de acordo com as normas vigentes;

III - encaminhar ao Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, os atos administrativos praticados, inclusive pelos diretores das unidades de ensino, para fins de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

IV - instituir Comissão Regional de Sindicância para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito de sua Diretoria Regional de Ensino;

V - instaurar e julgar processo sindicante no âmbito de sua Diretoria Regional de Ensino, podendo aplicar as seguintes penalidades:

a) advertência; e

b) suspensão, de até 30 (trinta) dias.

Art. 15 – Determinar que a concessão de indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios de que trata esta Portaria deverá obedecer à legislação vigente, mediante comprovação de disponibilidade orçamentária, nos termos dos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dos Decretos nºs 18.791, de 4 de novembro de 1997, e 22.855, de 8 de abril de 2002.

Art. 16 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, e demais disposições em contrário.

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 55, DE 5 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 043.003221/2006. Interessado: TRANS-TARTARUGA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 00.050.187/0001-38. Assunto: Cassação de Ato Declaratório suspensivo de não-incidência de ITBI.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA

DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado no artigo 156, §2º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 3.830/06 e no Decreto nº 27.576/06 e considerando ainda o que consta nos autos do processo 043.003221/2006, declara: CASSADO o Ato Declaratório nº 480/2006 – GEESP/DITRI/SUGET/SEF, de 18 de outubro de 2006, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2006, páginas 02 e 03, que declarou a suspensão da exigibilidade quanto ao ITBI, da TRANS-TARTARUGA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 00.050.187/0001-38, em razão de ter sido caracterizada a atividade preponderante da empresa adquirente, na forma que tratam o artigo 3º, §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 11/88 e o artigo 3º §§ 1º, 3º e 4º da Lei nº 3.830/06. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Carlos Augusto Rosário, Auditor Tributário, matrícula 46297-7 e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/GEAR para cobrança do imposto devido; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 56, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 043.000735/2009. Interessado: SOCIEDADE HÍPICA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00.119.743/0001-85. Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU – Clube Social e Esportivo. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no Decreto-Lei nº 82/66, no Decreto nº 28.445/2007 e no Decreto nº 16.106/94, declara o interessado isento quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO(S); RENÚNCIA – R\$; PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%); SAI/SUDOESTE AA 8 HIPIC; 02300125; 2003; 10.371,55; 52,94; 2004; 12.064,08; 52,94; 2005; 13.256,37; 52,94; 2006; 13.989,45; 52,94; 2007; 14.351,77; 52,94; 2008; 15.530,45; 52,94; 2009; 16.640,87; 52,94. A isenção terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 1º e 2º do artigo 22 do Decreto nº 28.445/07). Os requisitos legais para o reconhecimento desta isenção foram verificados por Isabel Rodrigues Braga Ventura, Auditora Tributária, matrícula 46.266-7, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 57, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 160.000756/2006. Interessado: MF LUCAS DE SOUZA – ME; CNPJ Nº: 01.844.883/0001-89. Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/TLP/ITBI.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 201/07 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara: REVOGADO o Ato Declaratório nº 274 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 18 de agosto de 2007, publicado no DODF nº 162, de 22 de agosto de 2007, página 07; Reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: MF LUCAS DE SOUZA - ME – CNPJ Nº 01.844.883/0001-89; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; ADE/S CJ 12 LT 26; 48473928; 100%; 401,64; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 12 LT 26; 48473928; 2005; 2006; 2007; 2008; 100%; 543,78; 573,85; 588,71; 628,48; 2005 a 2008; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; ADE/S CJ 12 LT 26; 48473928; 2005; 2006; 2007; 2008; 100%;

82,22; 86,77; 89,01; 153,12; 2005 a 2008. Os requisitos legais para a concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Após, retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 58, DE 5 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 160.000.054/06. Interessado: Dóris Helena Martins Belchor Silva-ME; CNPJ Nº: 38.039.350/0001-34. Assunto: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo – PRÓ-DF II - IPTU/TLP.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004; na Lei nº 4.022, de 28 de setembro de 2007, na Resolução nº 482/08 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF de 30 de outubro de 2008, publicado no DODF nº 223, de 10 de novembro de 2008, a qual cancelou os incentivos fiscais da empresa supra citada referente ao exercício de 2008, relativo aos tributos de IPTU e TLP, declara: CANCELADO o Ato Declaratório nº 124/07 – DITRI/SUREC/SEF, de 23 de março de 2007, publicado no DODF nº 64, de 2 de abril de 2007, página 3. Reduzida a base de cálculo dos tributos, nos termos a seguir: ITBI; ADQUIRENTE: DORIS HELENA MARTINS BELCHOR SILVA ME – CNPJ Nº 38.039.350/0001-34; TRANSMITENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, TERRACAP CNPJ Nº 00.359.877/0001-73; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: AQUISIÇÃO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVO; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 100%; 1.181,18; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 2005; 2006; 2007; 100%; 1.215,27; 1.215,27; 1.215,27; 2005 a 2007; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIOS; % de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO; RENÚNCIA – R\$; PERÍODO DE FRUIÇÃO; POLO DE MODAS RUA 18 LT 30; 47764597; 2005; 2006; 2007; 100%; 279,56; 295,01; 178,03; 2005 a 2007. 3 - Revogado o Ato Declaratório nº 139/2006 – DITRI/SUREC/SEF, de 20 de março de 2006, publicado no DODF nº 59, de 24 de março de 2006, na página 7. Os requisitos legais para a cassação e concessão destes benefícios foram verificados nos autos deste processo e atestados por Carlos Augusto Rosário, Auditor Tributário, matrícula 46.297-7, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Encaminhe-se ao NUTIM/EGGAR para cobrança dos tributos devidos relativos ao exercício de 2008; Retorne-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para conhecimento e demais providências cabíveis.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ATO DECLARATÓRIO Nº 59, DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 046.000.401/2009. Interessado: ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DO NOVO MUNDO; CNPJ: 01.457.482/0001-76. Assunto: Reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, e §4o, da Constituição Federal, declara o interessado imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos seguintes: IMÓVEL; INSCRIÇÃO; IMUNE A PARTIR DE; SET IND I QD 3 LT 55; 45006105; 2009; SET IND I QD 3 LT 57; 45006121; 2009. A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (§§ 1º a 3º do artigo 20 do Decreto nº 28.445/07). Os requisitos legais para o reconhecimento desta imunidade foram verificados por Edilene Borges de Azevedo Menezes, Auditora Tributária, matrícula 110.190-0, e ratificados por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Registre-se; Cientifique-se; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 30, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 127.001704/2009. Interessada: RECRIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; CNPJ: 01.021.948/0001-96. Assunto: Não-incidência de ITBI – Incorporação de imóvel para integralização de capital social.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009; decide indeferir o pedido de reconhecimento da não-incidência do ITBI, nos termos seguintes: ADQUIRENTE: RECRIAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – CNPJ Nº 01.021.948/0001-96; TRANSMITENTE: AROLDO CARNEIRO DE CARVALHO NETTO – CPF Nº 688.214.411-72; DATA DO TÍTULO/ATO: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JCDF EM 23/01/2008; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL; IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL; INSCRIÇÃO; CARTÓRIO; MATRÍCULA Nº; SHC/N QD 402 BL B AP 108; 50121448; 2º; 92342; FUNDAMENTAÇÃO: A adquirente tem por objeto social a administração de imóveis próprios, conforme a cláusula terceira da Consolidação Contratual registrada na Junta Comercial do DF em 23/01/2008 sob o nº 20080023940, estando, portanto, fora do campo de não incidência previsto nos incisos I e II, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 3º da Lei nº 3.830 de 14/03/2006 e artigo 156, inciso II, § 2º, I da Constituição Federal. Cabe ressaltar que a interessada tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula 28.560-9; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Encaminhe-se ao Núcleo de Gestão dos Tributos Imobiliários – NUTIM/EGGAR/DIRAR para cobrança do ITBI devido e demais providências cabíveis; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 31, DE 4 DE MARÇO DE 2009.

Processo: 042.000732/2009. Interessado: KETTY COSTA CORDEIRO; CPF: 647.641.331-72. Assunto: Isenção de IPVA – veículo de propriedade de motorista profissional autônomo, utilizados exclusivamente para o serviço de transporte coletivo de escolares (STCE).

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço/SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 c/c Ordem de Serviço/DITRI nº 03, de 13 de fevereiro de 2009, decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos seguintes: ESPÉCIE/TIPO; PLACA; EXERCÍCIO; FUNDAMENTAÇÃO; FIAT/DUCA ESCOLAR; JHZ0754; 2009; O veículo não está cadastrado no Serviço de Transporte Coletivo de Escolares conforme informa o Núcleo de Atendimento e Controle de Permissionários do STCE/DETRAN. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X; e ratificada por Hormino de Almeida Júnior, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA**

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1.º de abril de 2009, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 139/2006, Recorrente TANDE FRIDA CHOCOLATES E PRESENTES LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 185/2008, Recorrente JOSÉ PERDIZ DE JESUS, Advogado Giovanni Figueiredo Zoch, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

RV 434/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento
 RV 441/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento
 RV 469/2008 e REO 138/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento
 RV 480/2008 e REO 143/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de abril de 2009, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 431/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 445/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 457/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 466/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 472/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de abril de 2009, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 264/2008, Recorrente EXPRESSO MERCÚRIO S/A, Advogado Leandro Barata Silva Brasil Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 265/2008, Recorrente ELIEL MANOEL DE FRANÇA – ME, Advogado Elvis Del Barco Camargo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 462/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 467/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 497/2008, Recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogado John Cordeiro da Silva Junior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga
 RV 135/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 06 de abril de 2009, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 459/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 477/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable

RV 125/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 127/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable
 RV 188/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Suplente José Hable

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 07 de abril de 2009, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 447/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 034/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 037/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 054/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 058/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira

Faço público, de ordem do SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 08 de abril de 2009, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 061/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 063/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 101/2009 e REO 031/2009, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 102/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 115/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira
 RV 129/2009, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Suplente Eneida Aparecida Monteiro Vieira

Brasília/DF, 20 de março de 2009.

GESSY DIAS

Assistente/NUSAP

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 20 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 204, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001 e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, resolvem: DISPOR sobre o intercâmbio de conhecimentos e de informações técnicas entre as Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA e a Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente disponibilizará à Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com prazos e procedimentos por ela fixados, as informações georreferenciadas disponíveis na Diretoria de Informação Urbana – DINFU da Subsecretaria de Planejamento Urbano – SUPLAN relativas à base territorial do Distrito Federal.

Art. 2º - A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponibilizará a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente por intermédio da Subsecretaria de Programação, Regulação, Avaliação e Controle – Suprac/SES, em conformidade com os prazos e procedimentos por ela fixados, as informações e localizações das Unidades de Saúde da rede pública do Distrito Federal, para atualização da base de informações georreferenciadas da DINFU/Suplan.

Art. 3º - São obrigações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no processo previsto nesta Portaria: Designar um representante, dentro de seu quadro de servidores, responsável pelo acompanhamento das ações decorrentes desta Portaria; Encaminhar a SES/DF as informações previstas no Art. 1º; Estabelecer periodicidade e sistemática para operacionalização da troca de informações; Citar, sempre nos estudos e pesquisas que realizar as fontes das informações quando decorrentes do intercâmbio previsto nesta Portaria. Responder, a qualquer tempo, pelas atividades necessárias ao intercâmbio das informações; e Não repassar a terceiros, sem a devida anuência da Secretaria de Estado de Saúde, as informações por ela repassadas.

Art. 4º - São obrigações da Secretaria de Estado de Saúde, no processo previsto nesta Portaria: Designar representante, dentro de seu quadro de servidores, responsável pelo acompanhamento das ações decorrentes desta Portaria; Encaminhar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente as informações previstas no art. 2º; Participar de reuniões que visem o aprimoramento da operacionalização da troca de informações; Citar, sempre, nos estudos e pesquisas que realizar, as fontes das informações quando decorrentes do intercâmbio previsto nesta portaria; Responder, a qualquer tempo, pelas atividades necessárias ao intercâmbio das informações, e não repassar a terceiros, sem a devida anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, as informações por ela repassadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO SILVEIRA DE CARVALHO

CÁSSIO TANIGUCHI

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

A DIRETORA-GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.271/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 12 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 2º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.332/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 12 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 3º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.331/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 12 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página: 30.

Art. 4º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo. 277.001.438/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 19 de novembro de 2008, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 5º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.435/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 19 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 6º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.437/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 19 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 7º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.436/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 19 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 8º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de

Sindicância, referente ao processo 277.000.726/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 42, de 19 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 9º- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.557/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 31.

Art. 10- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.543/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 31.

Art. 11- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 060.008.373/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 31.

Art. 12- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.462/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 31.

Art. 13- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.000.822/2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 47, de 16 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 31.

Art. 14- Prorrogar por 30 (trinta) dias, prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, referente ao processo 277.001.258/2008, instruída pela Ordem de Serviço nº 39, de 12 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2009, página 30.

Art. 15- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL LOPES DE SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETARIO

Em 19 de março de 2009.

O Ordenador de Despesas, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio da necessidade de pagamento de taxas de fiscalização de funcionamento das estações de rádios pertencentes a SSP/DF, conforme documentos inseridos no bojo do processo 050.000.387/2009, RECONHECEU a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, em favor da ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO no valor total de R\$ 1.552,16 (um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em 20 de março de 2009.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, processo 052.000.367/2009 e Parecer da PROCAD/PGDF nº 228/2009 favorável, constante das fls. 54 a 61 e Relatório da Divisão de Recursos Materiais, constante das fls. 44 a 48, desse mesmo processo, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, em favor da empresa Open Treinamentos Empresariais Ltda., para fazer face às despesas com Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios para um servidor da PCDF, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 07/2009, com valor total de R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 79, incisos XVI e XVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão, designada pela Instrução de 03 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 243, processos 113.001019/2008, 113.001172/2008 e 113.001173/2008, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo previsto, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 60 (sessenta) dias

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS TANEZINI

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre o uso do Sistema de Gestão de Demandas em Ambiente WEB – SOI WEB.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas nos incisos V e VI do artigo 3º e incisos II e IV do artigo 5º, ambos da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 39, de 05 de agosto de 2004 da Corregedoria-Geral, resolve:

Art. 1º - Determinar que todos os servidores da Agência de Fiscalização utilizem o Sistema de Gestão de Demandas em Ambiente WEB – SOI WEB ou qualquer outro sistema que vier a substituí-lo.

Parágrafo único - Os Fiscais e Inspectores de Atividades Urbanas e os Fiscais Limpeza Pública lotados nas Regiões Administrativas Fiscais - RAF da Agência de Fiscalização que exerçam suas funções diretamente ligadas à área fim deverão preencher o termo de responsabilidade da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, disponível na Ouvidoria da AGEFIS, para recebimento da chave de acesso e senha do SOI WEB até o dia 31 de março de 2009.

Art. 2º - Estabelecer os prazos para os procedimentos necessários para resposta ao cidadão acerca das demandas acolhidas pela rede de Ouvidorias do Governo do Distrito Federal e encaminhadas aos setores da Agência de Fiscalização – AGEFIS responsáveis pela solução do assunto, bem como os procedimentos a serem adotados pela Corregedoria da AGEFIS, em caso de descumprimento desta Instrução.

Art. 3º - Os prazos para os procedimentos necessários para resposta ao cidadão, contados a partir do registro da demanda, respeitadas os prazos estabelecidos pela Portaria nº. 39 da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, de 05 de agosto de 2004, a saber: I – Até o 2º (segundo) dia útil a partir do registro da demanda, a Ouvidoria da AGEFIS deverá distribuí-la ao setor da Agência de Fiscalização – AGEFIS responsável pela solução do assunto; II – Até o 5º (quinto) dia útil a partir do registro da demanda, o setor da Agência de Fiscalização – AGEFIS responsável pela solução do assunto deverá encaminhar informações preliminares. Decorrido este prazo, o setor responsável será alertado do esgotamento do prazo de resposta para que informe as gestões já empreendidas e apresente uma estimativa do prazo para sua solução; III – Até o 12º (décimo segundo) dia útil a partir do registro da demanda, o agente fiscal responsável deverá fornecer resposta ao cidadão. Decorrido esse prazo, o agente fiscal responsável será solicitado a providenciar e transmitir ao cidadão as informações pertinentes, promovendo os registros cabíveis; IV – Até o 15º (décimo quinto) dia útil a partir do registro da demanda, o setor da Agência de Fiscalização – AGEFIS responsável pela solução do assunto deverá encaminhar resposta definitiva ao cidadão. Decorrido esse prazo, o órgão responsável será solicitado a providenciar e transmitir ao cidadão as informações pertinentes, promovendo os registros cabíveis e a baixa da pendência no SOI WEB.

Art. 4º - É de responsabilidade dos Gerentes de Fiscalização de Atividades Econômicas, Gerentes de Fiscalização de Obras e dos Chefes dos Núcleos de Fiscalização de Limpeza Pública, ou servidores por eles designados, o controle das informações lançadas diretamente no sistema em tempo hábil para resposta definitiva ao cidadão.

Art. 5º - Compete à Ouvidoria da AGEFIS a triagem, a distribuição e o controle dos prazos das demandas recebidas por meio do Sistema de Gestão de Demandas via ambiente Web – SOI WEB.

Art. 6º - A Ouvidoria da AGEFIS adotará as medidas necessárias para dirimir eventuais dúvidas e estabelecer procedimentos sobre a operação do Sistema de Gestão de Demandas SOI WEB para os setores da Agência que necessitem de maiores instruções.

Art. 7º - O não cumprimento injustificado desta Instrução Normativa acarretará a instauração de procedimento apuratório pela Corregedoria da AGEFIS.

Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGEIRO FERNANDES

ASSESSORIA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Tomadora responsável pela realização da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Tomada de Contas Especial, por meio do memorando nº 07/2009-COPAC/ATCE/SE-OPS, de 18 de março de 2009, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 30 (trinta) dias, o

prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo 080.005.406/2002, ressaltando que a Comissão responsável pela instrução deste processo deverá conferir celeridade à apuração deste procedimento tomador.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Tomada de Contas Especial, por meio do memorando nº 08/2009-COPAC/ATCE/SE-OPS, de 18 de março de 2009, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 030.000.724/2006, 030.004.909/2006, 054.000.844/2007, 054.001.052/2007, 080.031.314/2007, 080.033.008/2005 e 137.000.206/2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE MARÇO DE 2009.

A ASSESSORA-CHEFE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Resolução nº 181/2007/TCDF, de 16 de outubro de 2007, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal e, ainda, tendo em vista as razões apresentadas pelas Comissões Tomadoras responsáveis pela realização das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos abaixo, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, na forma solicitada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Tomada de Contas Especial, por meio do memorando nº 09/2009-COPAC/ATCE/SEOPS, de 18 de março de 2009, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especial a que se referem os processos 052.000.054/2007, 052.000.693/2007, 053.000.640/2007, 053.000.757/2007, 053.000.758/2007, 080.000.306/2004, 080.010.457/2004, 080.014.048/2004, 080.032.816/2006, 148.000.181/2007, 271.000.775/2006, 277.000.580/2006 e 300.000.353/2005, ressaltando que as Comissões responsáveis pela instrução dos processos deveram conferir celeridade à apuração destes procedimentos tomadores.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 24 de março de 2009.

Informação nº 11/2009-DGA (AA). Processo: 7140/2009. Assunto: Inscrição de servidores no “Seminário Nacional COMO LICITAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2009, nesta cidade. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 208/96, o afastamento dos servidores elencados à fl. 36/37, para participarem do “Seminário Nacional Como Licitar Obras e Serviços de Engenharia”, promovido pela ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2009, nesta cidade, bem como Autorizo, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 28.680,00 (vinte e oito mil seiscientos e oitenta reais), para atender despesa com as referidas inscrições.

Informação nº 12/2009-DGA (AA). Processo: 8120/2009. Assunto: Inscrição de servidores no curso “MAPEAMENTO DA ESTRATÉGIA COM O BALANCED SCORECARD EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS”, a ser realizado no período de 31/03 a 02/04/2009, nesta cidade. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 208/96, o afastamento de CEZAR VILLARINHO e DELSO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, para participarem do curso “Mapeamento da Estratégia com o Balanced Scorecard em Organizações Públicas”, promovido pela SYMNETICS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., a ser realizado no período de 31/03 a 02/04/2009, nesta cidade, bem como AUTORIZO, nos termos do artigo 84, inciso XXIII, do Regimento Interno, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), para atender despesa com as referidas inscrições.

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA